



PMI - PROC. Nº

005803

FL.: *01*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº005803/2020

ABERTURA : 19/06/2020 - 10:56:47

REQUERENTE : FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ICONHA

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO

DETALHAMENTO : MEM. Nº 411/2020/SEMUS
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

8593/2020

8093/2020

P A S O

EM *07/10/2020*

P A S O

EM *11/09/2020*



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



MEMORANDO/Nº. 411/2020/SEMUS

PMI - PROC. Nº
005803
FL.: *[assinatura]*

Em: 18 de junho de 2020.

A Sua Excelência
João Paganini
Prefeito de Iconha

Referência: CONTRAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada para o Fornecimento de Material Permanente Médico Hospitalar, visando medidas de combate e prevenção a COVID-19, para a 6ª Equipe da ESF.

Senhor Prefeito,

Considerando a declaração de pandemia de COVID-19 – Novo Coronavírus pela OMS (Organização Mundial da Saúde);

Considerando o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

Considerando a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Município de Iconha vem tomando medidas para evitar a proliferação dessa doença a nível municipal, inclusive expedindo vários decretos.

Considerando ainda a lei orgânica do SUS, a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

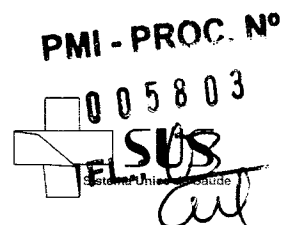
Considerando a Constituição Federal em seu Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratar, de forma emergencial, empresa especializada em fornecimento de PULVERIZADOR COSTAL, a fim de ser utilizada na limpeza de locais de grande movimentação de pessoas, tais como: rodoviárias, unidades de saúde, praças e outros, com uso de hipoclorito de sódio.

Informamos que, caso autorizado, a despesa deverá ocorrer conforme Bloco de Financiamento, Projeto/ Atividade e Elemento de despesa abaixo relacionado



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



- **Bloco Atenção Básica**

Projeto Atividade: Aquisição de Material Permanente para Área da Gestão do SUS

Fonte de Recurso: 12900000002 / Ficha: 193 - Material Permanente

Elemento de Despesa: 44905200000 - C/C: 624.025-6 (Enfrentamento da emergência de Saúde – Nacional – credito extraordinário) Coronavirus – covid 19

Respeitosamente,


Fabriciano Muniz Mongin
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

PMI - PROC. Nº
005803
FL. 1
[Assinatura]

1. Unidade Requisitante

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. Objeto da Contratação

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Permanente Médico Hospitalar, visando medidas de combate e prevenção a COVID-19.

3. Justificativa

3.1. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou emergência em saúde pública de importância internacional em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID – 19), servindo de alerta para todos os países. Em 04 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 188/GM/MS, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

O Estado do Espírito Santo dispôs, através do Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19).

Com a publicação do Decreto Municipal nº 3.577 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção do Contágio pelo SARS COV2 (COVID – 19 – Novo Coronavírus) e registro pelo Município, até a presente data, de 04 (quatro) casos confirmados, surge a necessidade de reforçar as medidas sanitárias e administrativas para prevenção, sendo que uma dessas medidas está relacionada ao fornecimento de EPI (Equipamento de Proteção Individual) aos servidores de saúde envolvidos nas medidas de prevenção.

Considerando ainda a lei orgânica do SUS, a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a Constituição Federal em seu Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



Considerando a necessidade de utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos motoristas que atuam no transporte de pacientes positivos para Covid-19 para os hospitais de referência, pelos profissionais de saúde que atuam nas unidades de saúde, bem como pelos profissionais coveiros que, porventura, necessitarão proceder aos sepultamentos de corpos provenientes de óbitos por covid-19

Considerando a nota técnica sobre procedimentos relacionados aos cuidados após a morte por covid-19.

Tendo por base a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Há a necessidade de aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando a proteção dos nossos servidores.

Em tempo, ressaltamos a dificuldade de aquisição do produto, conforme documentos anexos, considerando a alta procura no mercado e considerando que não foram localizadas atas de registro de preços, até o momento.

4. Especificação e Descrição Detalhada do Objeto

4.1. A presente solicitação tem por objeto o fornecimento Material Permanente Médico Hospitalar conforme descrito: Pedido de Compra – 92/2020

5. Caracterização de dispensa ou ilegitimidade.

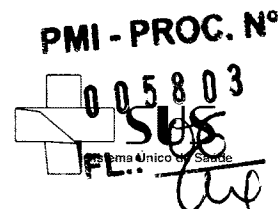
5.1. A dispensa está baseada nas seguintes normas:

I. Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“... IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos...”

II. Art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)”

6. Condições de Garantia/Assistência Técnica

6.1. Não se aplica.

7. Valor estimado da Contratação

7.1. Será utilizado o valor estimado da contratação o apresentado em cotação de preços, conforme anexo.

8. Dotação Orçamentária

8.1. As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão nas seguintes dotações:

Bloco	Elemento De Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Conta Corrente
ATENÇÃO BÁSICA	44905200000	129000000002	193 - Material Permanente	624.025-6 -(Enfrentamento da emergência de Saúde – Nacional – credito extraordinário) Coronavirus – covid 19

9. Condições de Recebimento do Objeto

9.1. O objeto deverá ser entregue de acordo com a quantidade descrita na Autorização de Fornecimento.

9.2. O recebimento será realizado na Secretaria Municipal de Saúde para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência pelo fiscal do contrato, antes de liberação/atesto da Nota Fiscal/Fatura.

9.3. O recebimento provisório não implica a aceitação do objeto.

9.4. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a contratada obrigada a substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.



9.5. Somente após a verificação de enquadramento do objeto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo pelo Fiscal de Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

9.6. A contratada deverá entregar o objeto de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle.

9.7. Os itens ofertados deverão obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações constantes neste Termo;
- As prescrições e recomendações dos fabricantes.

9.8. O objeto ofertado deverá atender as especificações técnicas exigidas.

9.9. Os itens ofertados deverão ser novos, sem uso anterior, entregue em embalagens adequadas, firmes e devidamente lacradas, de forma a preservar suas características originais, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

9.10. Será recusado objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

9.11. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

9.12. O descarregamento do objeto ficará a cargo da contratada, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

9.13. O objeto poderá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 7h às 12h00min.

9.14. Será de responsabilidade da contratada observar os feriados e pontos facultativos do município para programação da entrega do objeto.

10. Prazo de Execução/Entrega

10.1. A entrega deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

11. Local de Entrega/Execução

11.1. O objeto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

12. Condições de Habilitação

12.1. De acordo com o Art. 27 da Lei 8.666/1993.

13. Condições de Pagamento

13.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolizada juntamente com a solicitação de pagamento (conforme modelo anexo).



13.2. A Prefeitura Municipal de Iconha/ES promoverá o pagamento, em conta corrente, mediante ordem bancária, num prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do ateste por servidor designado.

14. Amostra

14.1. Não se aplica.

15. Laudo Técnico

15.1. Não se aplica.

16. Obrigações da Contratada

16.1. Fornecer o objeto solicitado, cotado em estrita conformidade com as especificações de sua proposta, à qual vincula-se, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas condições estabelecida.

16.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência desta Prefeitura.

16.3. Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega do bem;

16.4. Entregar o objeto contratado em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa.

16.5. Substituir, em 02 (dois) dias úteis, o objeto solicitado em desacordo à proposta ou às especificações do objeto, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições.

16.6. Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas, fretes, descarga e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto e à execução da contratação.

16.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

16.8. Fornecer o objeto deste certame conforme a quantidade especificada na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estipulado em sua proposta.

16.9. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

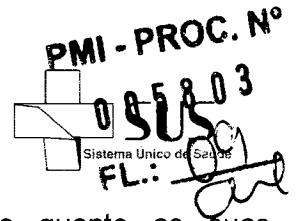
16.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período que precede a entrega do objeto.

16.11. Atender as determinações legais do servidor designado para acompanhar a entrega dos materiais.

16.12. Fornecer itens novos, não sendo, de forma alguma, aceitos itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



16.13. Fornecer itens de reconhecida qualidade, contendo informações quanto as suas características na embalagem, tais como, composição e conteúdo do produto, prazo de validade, instruções de uso, condições de estocagem e outras.

17. Obrigações da Contratante

17.1. A contratante obriga-se a:

- I. Propiciar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação.
- II. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- III. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso do fornecimento dos materiais, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- IV. Solicitar ao preposto, sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação do fornecimento do objeto pela CONTRATADA;
- V. Atestar a entrega do objeto por meio do servidor designado para fiscalização do contrato.

18. Sanções Administrativas

18.1. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

19. Fiscalização do Contrato

19.1. A execução das obrigações contratuais será fiscalizada através do Fiscal Titular e Suplente, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicados em memorandos anexos, com autoridade para exercer, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, objetivando garantir sua qualidade e conformidade com o objeto deste pedido.

20. Vigência do Contrato

20.1. Não se Aplica.

21. Garantia Contratual

21.1. Não se aplica.

22. Da Elaboração do Termo de Referência

22.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela servidora Angela Maria de Backer Adami



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



Angela Maria de Backer Adami
Assistente Geral

Em, 17 de junho de 2020

Cientes e de acordo com nossa indicação.

Fabriciano Muniz Mongin
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com

PMI-PROC. Nº
005803
Sistema Único de Saúde
FL.: *[assinatura]*

TERMO DE COMPROMISSO

Mayara Candeia Gianizeli, ocupante do cargo de Odontólogo © sob matrícula 050214-01, portadora do CPF nº 146.092.257-35, telefone 28 3537-1472, e-mail: sms.iconha@gmail.com, a quem a Secretaria Municipal de Saúde, deferiu o compromisso legal, debaixo do qual o encargo de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar a função de Fiscal Titular no fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) sendo: macacão e avental, para proteção dos profissionais de saúde no que se refere ao Covid-19, declaro aceitar o encargo ora deferido, comprometendo-me a cumpri-lo sob as penas da lei.

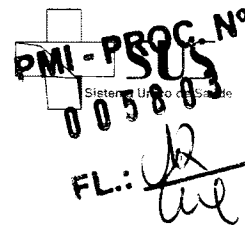
Em, 18 de junho de 2020.

[assinatura]
Mayara Candeia Gianizeli
Fiscal Titular

[assinatura]
Fabriciano Muniz Mongin
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



TERMO DE COMPROMISSO

Geovana Ventrorm Ceschim, ocupante do cargo Odontólogo © sob matrícula 050228-01, portadora do CPF nº 151.300.547-25, telefone 28 3537-1472, e-mail: sms.iconha@gmail.com, a quem a Secretaria Municipal de Saúde, deferiu o compromisso legal, debaixo do qual o encargo de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar a função de Fiscal Suplente no fornecimento de Fornecimento de Material Permanente Médico Hospitalar, declaro aceitar o encargo ora deferido, comprometendo-me a cumpri-lo sob as penas da lei.

Em, 18 de junho de 2020.


Geovana Ventrorm Ceschim,
Fiscal Suplente


Fabriciano Muniz Mongin
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com

PMI - PROC. Nº

005803
SUS
Sistema Único de Saúde
FL. 01
Caril

ANEXO

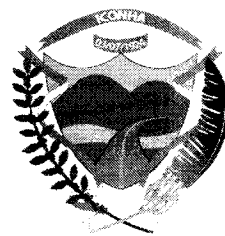
ITEM	ESPECIFICACAO	UNIDADE	Quantidade
01	ESCADA 2 DEGRAUS Material de confecção: aço inoxidável;	UNIDADE	02
02	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO material de confecção: tecido em algodão; braçadeira/fecho: velcro;	UNIDADE	02
03	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO; AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	03
04	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA/LED...	UNIDADE	02
05	LANTERNA CLINICA TIPO LED	UNIDADE	02
06	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL, FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE SUPORTA PESO DISTRIBUÍDO DE ATÉ 300 QUILOS, COURVIN SINTÉTICO NA COR PRETA, PINTURA EM EPÓXI QUE GARANTE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA SUPERFÍCIE ESPUMA NA DENSIDADE 33, IDEAL PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS,	UNIDADE	02

Obs. Os itens acima serão alocados no almoxarifado da Atenção Básica.



Prefeitura Municipal de Iconha
Fundo de Saúde de Iconha
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

PMI - PROC. Nº
005803
FL.: 14
CUT



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000092 / 2020 - 17/06/2020
Secretaria	FUNDO MUN. DE SAUDE DE ICONHA
Local/Setor	DEPTO DE COORDENAÇÃO ESF SEMUS
Requerente	ARIADNA DE CARVALHO DOMINGUES OLIOSI
Período	à
Processo	/
Justificativa	3.1.A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou emergência em saúde pública de importância internacional em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID – 19), servindo de alerta para todos os países. Em 04 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 188/GM/MS, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana

000159 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS

002 PATRIMONIO

002 ÚNICO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00041490	ESCADA 2 DEGRAUS material de confecção: aço inoxidável;	UN	2,00		

Total do Agrupamento:

000601 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MEDICO-ODONTOLOGICO, LABORATORIAI E HOSPITALAR

002 PATRIMONIO

001 <SUBGRUPO NAO DEFINIDO>

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004		00041494	LANTERNA CLÍNICA TIPO LED	UN	2,00		

Total do Agrupamento:

000601 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MEDICO-ODONTOLOGICO, LABORATORIAI E HOSPITALAR

002 PATRIMONIO

002 ÚNICO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006		00045040	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL fabricada em aço carbono de alta qualidade suporta peso distribuído de até 300 quilos, couvin sintético na cor preta, pintura em epóxi que garante impermeabilização total da superfície, espuma na densidade 33, ideal para consultórios, clínicas e hospitais	UNIDADE E	2,00		
00002		00041491	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO material de confecção: tecido em algodão; braçadeira/fecho: velcro; dimensões do manguito: 12,0 cm (altura) x 22,0 cm (comprimento); dimensões da braçadeira: 14,0 cm x 52,0 cm; abrangência da circunferência do braço: 18 cm a 36 cm;	UN	2,00		
00005		00042070	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO; AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	3,00		
00003		00042076	OTOSCOPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA / LED; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS;	UN	2,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com

PMI - PROC. Nº
SUS
Sistema Único de Saúde
FL.: 15
Art

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO – DESPESAS SEM LICITAÇÃO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ/CPF n.º _____, inscrita (o) no
_____, situada/residente à Rua/Av.
_____, n.º _____, cidade de
_____, Estado do _____, vem requerer a Vossa Excelência que seja
efetuado o pagamento no valor representado sob os documentos anexos, provenientes da Licitação
de Modalidade:

- ☐ Pesquisa de Preços n.º _____/_____
☐ Inexigibilidade n.º _____/_____
☐ Credenciamento n.º _____/_____
☐ Compra Direta n.º _____/_____
☐ Chamada Pública n.º _____/_____

Referente ao Processo Administrativo n.º _____/_____ e posterior emissão da Autorização de
Fornecimento ou Ordem de Serviço n.º _____/_____.

**Documentos necessários e obrigatórios a serem enviados juntamente com as Notas Fiscais,
conforme Contrato: Cartão CNPJ; Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal; Certidão do
FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e demais documentos solicitados de acordo com o
Contrato. Todos dentro do prazo de suas validades.**

Referências / Dados Bancários:

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

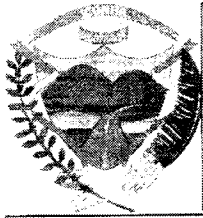
Nome do Requerente: _____
Telefone de contato: (____) _____-_____
E-mail: _____

Assinatura do Requerente

NÃO UTILIZAR ESTE ESPAÇO.

PARA USO DO SETOR DE PROTOCOLO.

PMI - PROC. Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira,
Iconha/ES
CEP 29280-000
Telefone (28) 3537-1953
E-mail: compras.iconha@gmail.com

ORÇAMENTO 05803

000029

FL.: 16
2020

1

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça Proposta Orçamentária para compra ou contratação de serviço.

Razão Social: Holy Med Comercio Prod. Med. Hosp. Eireli

CNPJ: 10.696.551/0001-95

RUA: Samuel Ruy, 274

Cidade: Cachoeiro

UF: ES

Cargo:

Informante: Bruno

Cargo:

Telefone: 28 3522 8169

E-mail:

Site:

Observações:

Item(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor Total
00001	00041490	ESCADA 2 DEGRAUS material de confecção: aço inoxidável;		UND	2.000	248,00	
00002	00041491	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO material de confecção: tecido em algodão; braçadeira fecho: velcro; dimensões do manguito: 12,0 cm (altura) x 22,0 cm (comprimento); dimensões da braçadeira: 14,0 cm x 52,0 cm; abrangência da circunferência do braço: 18 cm a 36 cm;		UND	2.000	105,50	
00005	00042070	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLIO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.		UND	3.000	112,00	
00004	00041494	LANTERNA CLÍNICA TIPO LED		UND	2.000	35,30	
00006	00045040	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL fabricada em aço carbono de alta qualidade suporta peso distribuído de até 300 quilos; couro sintético na cor preta; pintura em epóxi que garante impermeabilização total da superfície; espuma na densidade 33, ideal para consultórios, clínicas e hospitais		UND	2.000	590,00	
00003	00042076	OTOSCOPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO FIBRA ÓPTICA LED; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS.		UND	2.000	978,00	

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: MARIA JOSE CANAL

Seção: Setor de Compras

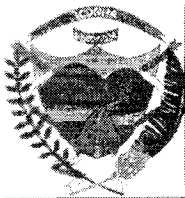
Holy Med Comercio de Produtos Medicos Hospitalares EIRELI - ME

CNPJ: 10.696.551/0001-95

Carimbo e assinatura do responsável

Maria Jose Canal

Validade da Proposta: 20 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira,
Iconha/ES
CEP 29280-000
Telefone (28) 3537-1953
E-mail: compras.iconha@gmail.com

ORÇAMENTO

PMI - PROC. Nº

005803

Nº FOLHA

FL. 1

000029

2020

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça Proposta Orçamentária para compra ou contratação de serviço.

Razão Social:

CNPJ:

RUA:

Idade:

UF:

Cargo:

Informante:

Cargo:

Telefone:

E-mail:

Site:

Observações:

Item(º)	Código	Esp. aplicação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00041490	EX. CADA 2 DEGRAUS material de confecção: aço inoxidável;		UND	2.000	256,95	
00002	00041491	EX. FIGMOMANÔMETRO ADULTO material de confecção: tecido em algodão; bracadeira/fecho: velcro; dimensões do manguito: 12,0 cm (altura) x 22,0 cm (comprimento); dimensões da braceira: 14,0 cm x 52,0 cm; abrangência da circunferência do braço: 18 cm a 38 cm;		UND	2.000	107,60	
00003	00042070	EX. TETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO; AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.		UND	3.000	114,25	
00004	00041494	LANTERNA CLÍNICA TIPO LED		UND	2.000	30,00	
00005	00045040	MICA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL fabricada em aço carbono de alta qualidade suporta peso distribuído de até 300 quilos, courvin sintético na cor preta, pintura em epóxi que garante impermeabilização total da superfície, espuma na densidade 33, ideal para consultórios, clínicas e hospitais		UND	2.000	601,80	
00003	00042076	O. OSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA / LED; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS;		UND	2.000	997,55	

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: MARIA JOSE CANAL

Seção: Setor de Compras

Gilberto Soares

Carimbo e assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira,
Iconha/ES
CEP 29280-000
Telefone (28) 3537-1953
E-mail: compras.iconha@gmail.com

ORÇAMENTO

FL.:

000029

2020

1

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça Proposta Orçamentária para compra ou contratação de serviço.

Razão Social: Celoste distrib de Medicamentos Ltda - ME

CNPJ: 06.098.484/0001-30

RUA: AV Celso Fari 793

Cidade: Linhares

UF: ES

Cargo:

Informante: Marciano Souza

Cargo: Socio

Telefone:

E-mail:

Site:

Observações:

Item(%)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00041490	ESCADA 2 DEGRAUS material de confecção: aço inoxidável;	FM	UND	2,000	270,00	540,00
00002	00041491	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/fecho: velcro; dimensões do manguito: 12,0 cm (altura) x 22,0 cm (comprimento); dimensões da braçadeira: 14,0 cm x 52,0 cm; abrangência da circunferência do braço: 18 cm a 36 cm;	P.A Med	UND	2,000	117,00	234,00
00005	00042070	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO; AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	P.A Med	UND	3,000	120,00	360,00
00004	00041494	LANTERNA CLINICA TIPO LED	MD	UND	2,000	68,00	136,00
00006	00045040	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL fabricada em aço carbono de alta qualidade suporta peso distribuído de até 300 quilos, courvin sintético na cor preta, pintura em epóxi que garante impermeabilização total da superfície, espuma na densidade 33, ideal para consultórios, clínicas e hospitais	FM	UND	2,000	621,00	1.242,00
00003	00042076	OTOSCOPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA / LED; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS.	MD	UND	2,000	1.000,00	2.000,00

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: MARIA JOSE CANAL

Seção: Setor de Compras

*Validade da Proposta = 30 dias / Prazo de entrega = 10 dias

Carimbo e assinatura do responsável

18/06/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira,
Iconha/ES
CEP 29280-000
Telefone (28) 3537-1953
E-mail: compras.iconha@gmail.com

PMI - PROC. Nº
ORÇAMENTO
005803
Nº FOLHA
272.19
CWL

000029

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça Proposta Orçamentária para compra ou contratação de serviço.

Razão Social:

S2 Doctor Distribuidora Eireli - EPP

CNPJ:

27.162.761/0001-04

RUA:

Cidade:

Vitória

UF: ES

Cargo:

Informante:

Gilberto Jr

Cargo:

Vendedor

Telefone:

E-mail:

Site:

Observações:

Gilberto Junior 127198157-0101

Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00041490	ESCADA 2 DEGRAUS material de confecção: aço inoxidável,	STY LIZA	UND	2,000	251,00	502,00
00002	00041491	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/fecho: velcro; dimensões do manguito: 12,0 cm (altura) x 22,0 cm (comprimento); dimensões da braçadeira: 14,0 cm x 52,0 cm; abrangência da circunferência do braço: 18 cm a 36 cm;	Acumed Premium	UND	2,000	109,00	218,00
00005	00042070	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO; AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	Premium	UND	3,000	131,00	393,00
00004	00041494	LANTERNA CLINICA TIPO LED	MD	UND	2,000	75,00	150,00
00006	00045040	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL fabricada em aço carbono de alta qualidade suporta peso distribuído de até 300 quilos, couvin sintético na cor preta, pintura em epóxi que garante impermeabilização total da superfície, espuma na densidade 33, ideal para consultórios, clínicas e hospitais	STY LIZA	UND	2,000	609,00	1.218,00
00003	00042076	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO FIBRA ÓPTICA / LED; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPECÚLOS REUTILIZÁVEIS	MD	UND	2,000	995,00	1.990,00

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS.

Nome: MARIA JOSE CANAL

Seção: Setor de Compras

Validade da Proposta = 30 dias

Carimbo e assinatura do responsável

27.162.761/0001-04

S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Av. Marechal Mar. Antônio de M. Ave. 1780, 2º Pav.

Jesus de Nazaré - CEP 29.052-015

Vitória - ES

18/06/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

0 Ao Gabinete do Prefeito *segue planejamento*
Encaminho documentos, anexos. *o ad m. n. t. s*
Iconha - ES

Em 19/06/2020
up

Ao Departamento de Compras

Informo que há disponibilidade orçamentária,
fonte de recursos nº *1290000002*
ficha *143* Elemento de despesa
4490520000

Em 19/06/2020

Eliângela
Eliângela Trevezani O. Azevedo
Contadora CRC/ES 1865970
Mat.: 30.531

Ao Fundo Municipal de Saúde
Encaminho processo para análise de Termo de
Referência
Em 22/06/2020

up
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RUA DARCY MARCHIORI, Nº 11 - BAIRRO JARDIM JANDIRA - ICONHA - ES

Ao Departamento Compras
Segue o processo corrigido o termo de
Referência.
Em 25/06/2020

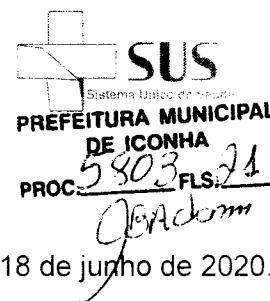
Angela M. de B. Adami
Angela M. de B. Adami
Assistente Geral
Matr.: 050201-01

**Recebido no Departamento
de Compras**

Em 30/06/2020
Maria José Canal
Maria José Canal
Matrícula nº 031591-01
Prefeitura Municipal de Iconha



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



MEMORANDO/Nº. 411/2020/SEMUS

Em: 18 de junho de 2020.

A Sua Excelência
João Paganini
Prefeito de Iconha

Referência: CONTRAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada para o Fornecimento de Material Permanente Médico Hospitalar, visando medidas de combate e prevenção a COVID-19, para a 6ª Equipe da ESF.

Senhor Prefeito,

Considerando a declaração de pandemia de COVID-19 – Novo Coronavírus pela OMS (Organização Mundial da Saúde);

Considerando o Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

Considerando a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando que o Município de Iconha vem tomando medidas para evitar a proliferação dessa doença a nível municipal, inclusive expedindo vários decretos.

Considerando ainda a lei orgânica do SUS, a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a Constituição Federal em seu Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratar, de forma emergencial, empresa especializada em fornecimento de Material Permanente Médico Hospitalar, a fim de ser utilizados no CENTRO DE REFERÊNCIA AO COVID-19.

Informamos que, caso autorizado, a despesa deverá ocorrer conforme Bloco de Financiamento, Projeto/ Atividade e Elemento de despesa abaixo relacionado



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



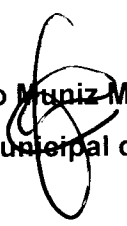
- **Bloco Atenção Básica**

Projeto Atividade: Aquisição de Material Permanente para Área da Gestão do SUS

Fonte de Recurso: 129000000002 / Ficha: 193 - Material Permanente

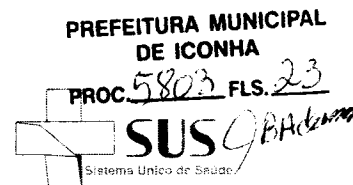
Elemento de Despesa: 44905200000 - C/C: 624.025-6 (Enfrentamento da emergência de Saúde – Nacional – credito extraordinário) Coronavírus – covid 19

Respeitosamente,


Fabriciano Muniz Mongin
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Unidade Requisitante

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. Objeto da Contratação

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Permanente Médico Hospitalar, visando medidas de combate e prevenção a COVID-19.

3. Justificativa

3.1. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou emergência em saúde pública de importância internacional em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID – 19), servindo de alerta para todos os países. Em 04 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 188/GM/MS, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

O Estado do Espírito Santo dispôs, através do Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020, sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19).

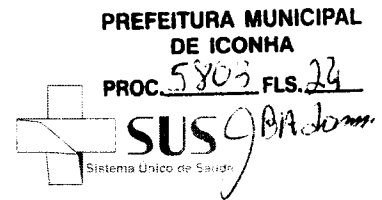
Com a publicação do Decreto Municipal nº 3.577 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção do Contágio pelo SARS COV2 (COVID – 19 – Novo Coronavírus) e registro pelo Município, até a presente data, de 04 (quatro) casos confirmados, surge a necessidade de reforçar as medidas sanitárias e administrativas para prevenção, sendo que uma dessas medidas está relacionada ao fornecimento de material permanente médico hospitalar para se utilizados pelos servidores da saúde, que serão remanejado para o centro de referência ao COVID-19.

Considerando ainda a lei orgânica do SUS, a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a Constituição Federal em seu Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



Considerando a necessidade de utilização de material permanente médico hospitalar para os profissionais de saúde que vão atuar no centro de referência do covid-19.

Considerando a nota técnica sobre procedimentos relacionados aos cuidados após a morte por covid-19.

Tendo por base a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Há a necessidade de aquisição de material permanente médico hospitalar, visando ao atendimento dos pacientes que necessitarem de atendimento no centro de referência do covid-19.

Em tempo, ressaltamos a dificuldade de aquisição do produto, conforme documentos anexos, considerando a alta procura no mercado e considerando que não foram localizadas atas de registro de preços, até o momento.

4. Especificação e Descrição Detalhada do Objeto

4.1. A presente solicitação tem por objeto o fornecimento Material Permanente Médico Hospitalar conforme descrito: Pedido de Compra – 92/2020

5. Caracterização de dispensa ou ilegitimidade.

5.1. A dispensa está baseada nas seguintes normas:

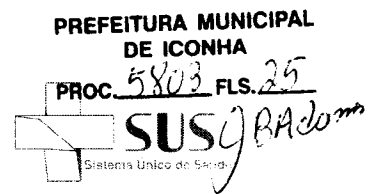
I. Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“... IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos...”

II. Art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)”

6. Condições de Garantia/Assistência Técnica

6.1. Não se aplica.

7. Valor estimado da Contratação

7.1. Será utilizado o valor estimado da contratação o apresentado em cotação de preços, conforme anexo.

8. Dotação Orçamentária

8.1. As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão nas seguintes dotações:

Bloco	Elemento De Despesa	Fonte de Recursos	Ficha	Conta Corrente
ATENÇÃO BÁSICA	44905200000	12900000002	193 - Material Permanente	624.025-6 -(Enfrentamento da emergência de Saúde – Nacional – credito extraordinário) Coronavirus – covid 19

9. Condições de Recebimento do Objeto

9.1. O objeto deverá ser entregue de acordo com a quantidade descrita na Autorização de Fornecimento.

9.2. O recebimento será realizado na Secretaria Municipal de Saúde para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência pelo fiscal do contrato, antes de liberação/atesto da Nota Fiscal/Fatura.

9.3. O recebimento provisório não implica a aceitação do objeto.

9.4. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a contratada obrigada a substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

9.5. Somente após a verificação de enquadramento do objeto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo pelo Fiscal de Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

9.6. A contratada deverá entregar o objeto de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle.



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



9.7. Os itens ofertados deverão obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações constantes neste Termo;
- As prescrições e recomendações dos fabricantes.

9.8. O objeto ofertado deverá atender as especificações técnicas exigidas.

9.9. Os itens ofertados deverão ser novos, sem uso anterior, entregue em embalagens adequadas, firmes e devidamente lacradas, de forma a preservar suas características originais, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

9.10. Será recusado objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

9.11. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.

9.12. O descarregamento do objeto ficará a cargo da contratada, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

9.13. O objeto poderá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 7h às 12h00min.

9.14. Será de responsabilidade da contratada observar os feriados e pontos facultativos do município para programação da entrega do objeto.

10. Prazo de Execução/Entrega

10.1. A entrega deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

11. Local de Entrega/Execução

11.1. O objeto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

12. Condições de Habilitação

12.1. De acordo com o Art. 27 da Lei 8.666/1993.

13. Condições de Pagamento

13.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolizada juntamente com a solicitação de pagamento (conforme modelo anexo).

13.2. A Prefeitura Municipal de Iconha/ES promoverá o pagamento, em conta corrente, mediante ordem bancária, num prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do ateste por servidor designado.

14. Amostra

14.1. Não se aplica.



15. Laudo Técnico

15.1. Não se aplica.

16. Obrigações da Contratada

16.1. Fornecer o objeto solicitado, cotado em estrita conformidade com as especificações de sua proposta, à qual vincula-se, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas condições estabelecida.

16.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência desta Prefeitura.

16.3. Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega do bem;

16.4. Entregar o objeto contratado em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa.

16.5. Substituir, em 02 (dois) dias úteis, o objeto solicitado em desacordo à proposta ou às especificações do objeto, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições.

16.6. Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas, fretes, descarga e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto e à execução da contratação.

16.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

16.8. Fornecer o objeto deste certame conforme a quantidade especificada na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estipulado em sua proposta.

16.9. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

16.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período que precede a entrega do objeto.

16.11. Atender as determinações legais do servidor designado para acompanhar a entrega dos materiais.

16.12. Fornecer itens novos, não sendo, de forma alguma, aceitos itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

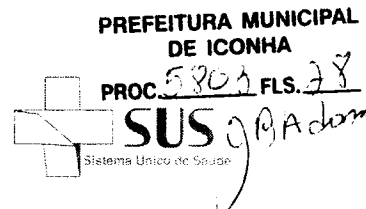
16.13. Fornecer itens de reconhecida qualidade, contendo informações quanto as suas características na embalagem, tais como, composição e conteúdo do produto, prazo de validade, instruções de uso, condições de estocagem e outras.

17. Obrigações da Contratante

17.1. A contratante obriga-se a:



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



I. Propiciar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da contratação.

II. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;

III. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso do fornecimento dos materiais, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

IV. Solicitar ao preposto, sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação do fornecimento do objeto pela CONTRATADA;

V. Atestar a entrega do objeto por meio do servidor designado para fiscalização do contrato.

18. Sanções Administrativas

18.1. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

19. Fiscalização do Contrato

19.1. A execução das obrigações contratuais será fiscalizada através do Fiscal Titular e Suplente, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicados em memorandos anexos, com autoridade para exercer, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, objetivando garantir sua qualidade e conformidade com o objeto deste pedido.

20. Vigência do Contrato

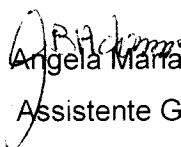
20.1. Não se Aplica.

21. Garantia Contratual

21.1. Não se aplica.

22. Da Elaboração do Termo de Referência

22.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela servidora Angela Maria de Backer Adami


Angela Maria de Backer Adami
Assistente Geral

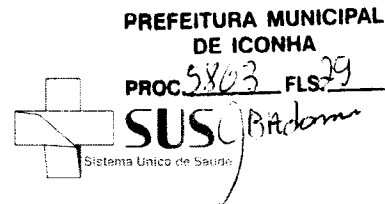
Em, 17 de junho de 2020

Cientes e de acordo com nossa indicação.

Fabriciano Muniz Mongin
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



TERMO DE COMPROMISSO

Geovana Ventorim Ceschim, ocupante do cargo Odontólogo © sob matrícula 050228-01, portadora do CPF nº 151.300.547-25, telefone 28 3537-1472, e-mail: sms.iconha@gmail.com, a quem a Secretaria Municipal de Saúde, deferiu o compromisso legal, debaixo do qual o encargo de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar a função de Fiscal Suplente no fornecimento de Fornecimento de Material Permanente Médico Hospitalar, declaro aceitar o encargo ora deferido, comprometendo-me a cumpri-lo sob as penas da lei.

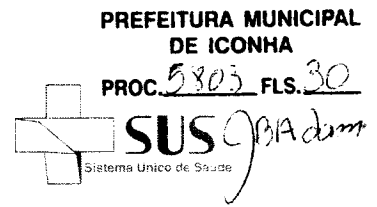
Em, 18 de junho de 2020.


Geovana Ventorim Ceschim,
Fiscal Suplente


Fabriciano Muniz Mongin
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



TERMO DE COMPROMISSO

Mayara Candeia Gianizeli, ocupante do cargo de Odontólogo © sob matrícula 050214-01, portadora do CPF nº 146.092.257-35, telefone 28 3537-1472, e-mail: sms.iconha@gmail.com, a quem a Secretaria Municipal de Saúde, deferiu o compromisso legal, debaixo do qual o encargo de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar a função de Fiscal Titular no fornecimento de Fornecimento de Material Permanente Médico Hospitalar, declaro aceitar o encargo ora deferido, comprometendo-me a cumpri-lo sob as penas da lei.

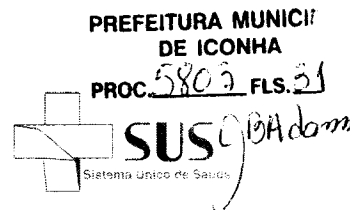
Em, 18 de junho de 2020.


Mayara Candeia Gianizeli
Fiscal Titular


Fabriciano Muniz Mongin
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



REQUERIMENTO DE PAGAMENTO – DESPESAS SEM LICITAÇÃO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

_____, inscrita (o) no
CNPJ/CPF n.º _____/_____, situada/residente à Rua/Av.
_____, n.º _____, cidade de
_____, Estado do _____, vem requerer a Vossa Excelência que seja
efetuado o pagamento no valor representado sob os documentos anexos, provenientes da Licitação
de Modalidade:

- ☐ Pesquisa de Preços n.º _____/_____
☐ Inexigibilidade n.º _____/_____
☐ Credenciamento n.º _____/_____
☐ Compra Direta n.º _____/_____
☐ Chamada Pública n.º _____/_____

Referente ao Processo Administrativo n.º _____/_____ e posterior emissão da Autorização de
Fornecimento ou Ordem de Serviço n.º _____/_____.

**Documentos necessários e obrigatórios a serem enviados juntamente com as Notas Fiscais,
conforme Contrato: Cartão CNPJ; Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal; Certidão do
FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e demais documentos solicitados de acordo com o
Contrato. Todos dentro do prazo de suas validades.**

Referências / Dados Bancários:

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Nome do Requerente: _____
Telefone de contato: (____) _____ - _____
E-mail: _____

Assinatura do Requerente

NÃO UTILIZAR PARA UTI LISA AC.

PARA USO DO SETOR DE PROMOÇÃO



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com

ANEXO

ITEM	ESPECIFICACAO	UNIDADE	Quantidade
01	ESCADA 2 DEGRAUS Material de confecção: aço inoxidável;	UNIDADE	02
02	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO material de confecção: tecido em algodão; braçadeira/fecho: velcro;	UNIDADE	02
03	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO; AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	03
04	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA/LED...	UNIDADE	02
05	LANTERNA CLINICA TIPO LED	UNIDADE	02
06	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL.FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE SUPORTA PESO DISTRIBUÍDO DE ATÉ 300 QUILOS. COURVIN SINTÉTICO NA COR PRETA. PINTURA EM EPOXI QUE GARANTE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA SUPERFÍCIE ESPUMA NA DENSIDADE 33. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS.	UNIDADE	02

Obs. Os itens acima serão alocados no almoxarifado da Atenção Básica.

HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ 10.696.551/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICÔNHA
PROC. 5803 FLS 33

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS PAULINI CARVALHO, brasileiro, divorciado, nascido em 06/06/1970, empresário, portador do RG nº 975.551 expedida pela SPTC-ES em 08/03/1988, CPF nº 017.018.097-29, filho de Herauton Rosa Carvalho e Ezenar Maria Paulini Carvalho, residente na Rua Samuel Levy, nº 274, Bairro Aquidaban, CEP 29.308.186, Cachoeiro de Itapemirim – ES, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME** com sede na Rua Samuel Levy, nº 274, 1º andar, Bairro Aquidaban, CEP 29.308-186, Cachoeiro de Itapemirim – ES, inscrito na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o **NIRE 32600031469** e no **CNPJ** sob nº **10.696.551/0001-95**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – BAIXA DE FILIAL

Fica baixada neste ato a Filial da sociedade, localizada a Rua Costa Pereira, MUNICIPIO DE ANCHIETA, Nº 291, CEP:29293-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32900600906, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.551/0002-76, inscrição Estadual nº 08351870-3.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA APRESENTADO CONSOLIDA-SE, O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MARCOS PAULINI CARVALHO, brasileiro, divorciado, nascido em 06/06/1970, empresário, portador do RG nº 975.551 expedida pela SPTC-ES em 08/03/1988, CPF nº 017.018.097-29, filho de Herauton Rosa Carvalho e Ezenar Maria Paulini Carvalho, residente na Rua Samuel Levy, nº 274, Bairro Aquidaban, CEP 29.308.186, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 08:54 SOB Nº 20200002422.
PROTOCOLO: 200002422 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000699365. NIRE: 32600031469.
HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ 10.696.551/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA

PROC. 58033 FLS 34

4ª A empresa iniciou suas atividades em 12/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida **MARCOS PAULINI CARVALHO**, com os poderes e atribuições de:

A - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse da empresa;

B - A representação da empresa individual de responsabilidade limitada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

C - Assegurar o pleno funcionamento da empresa individual limitada;

D - O administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício, levantara o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para em cumprimento a norma legal.

E - Pelo efetivo exercício da gestão, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pró-labore.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a empresa individual de responsabilidade limitada tenha necessidade de indicar ou destituir administradores que não seja o titular da empresa, cujo ato será feito obrigatoriamente, pelo Titular da empresa individual de responsabilidade limitada. O titular poderá usar nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor da titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa individual de responsabilidade limitada.

6ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 08:54 SOB Nº 20200002422.
PROTOCOLO: 200002422 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000699365. NIRE: 32600031469.
HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/02/2020
www.simplifica.es.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ICONHA

PROC. 5802 FLS 35

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que em 30/01/2020, foi realizado para a empresa HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato-Evento	NIRE	CNPJ	Endereço
200002422	20200002422	025 / 025	32900600906	10.696.551/0002-76	Rua costa pereira, s/n

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 08:54 SOB N° 20200002422.

PROTOCOLO: 200002422 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

12000699365. NIRE: 32600031469.

HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI



Paulo Cezar Juffo

SECRETÁRIO-GERAL

VITÓRIA, 13/02/2020

www.simplifica.es.gov.br

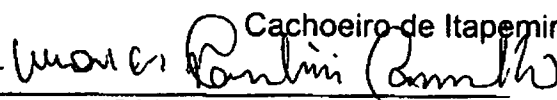
**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

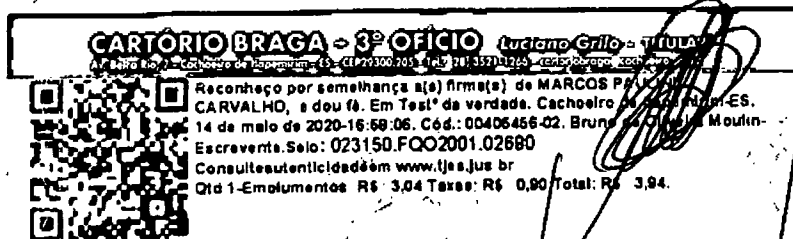
A Empresa **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/03/2009, NIRE: 32600031469, CNPJ: 10.696.551/0001-95, estabelecido(a) na RUA SAMUEL LEVY, 274 ANDAR 1, AQUIDABAN, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29308-186, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13/05/2020

MARCOS PAULINI CARVALHO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2020 21:42 SOB Nº 20200275291.
PROTOCOLO: 200275291 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002100231. NIRE: 32600031469.
HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI



JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/05/2020
www.simplifica.es.gov.br



ES GO MA MT MS NC PA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, O referido é verdade. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 38

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.696.551/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/03/2009

NOME EMPRESARIAL

HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R SAMUEL LEVY

NÚMERO

274

COMPLEMENTO

ANDAR 1

CEP

29.308-186

BAIRRO/DISTRITO

AQUIDABAN

MUNICÍPIO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MARLENE@JMNCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE

(28) 3511-1804/ (28) 3522-8169

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 09:41:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL

DE ICONHA

PROC. 5803 FLS 39

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos nº 396213

Nome: HOLY MED COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 10.696.551/0001-95

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 9:50:56h do dia 29/06/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 28/08/2020.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 40

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000220360

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 10.696.551/0001-95

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/06/2020**, válida até **27/09/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/06/2020.

Autenticação eletrônica: **001B.9D30.FB50.8853**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
5803 FLS 41

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.696.551/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:07 do dia 22/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2020.

Código de controle da certidão: **71D2.ACA9.5FB4.DAA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 42



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.696.551/0001-95

Razão Social: HOLY MED COM DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R SAMUEL LEVY 274 / AQUIDABAN / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES /
29308-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031503390303687796

Informação obtida em 29/06/2020 09:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.696.551/0001-95

Certidão nº: 14948754/2020

Expedição: 29/06/2020, às 09:42:57

Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.696.551/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Iconha
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar



07/07/2020 10:10:50

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000029/2020 - 18/06/2020 - Processo Nº 005803/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.		FENIXMED COMERCIAL LTDA		S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP		CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00041490	ESCALA 2 DEGRAUS material de confecção: aço inoxidável;	UND	2,000	248,000	496,00	252,950	505,90	251,000	502,00	270,000	540,00
00002		00041491	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO material de confecção: tecido em algodão; braçadeira/fecho: velcro; dimensões do manguito: 12,0 cm (altura) x 22,0 cm (comprimento); dimensões da braçadeira: 14,0 cm x 52,0 cm; abrangência da circunferência do braço: 18 cm a 36 cm;	UND	2,000	105,500	211,00	107,600	215,20	109,000	218,00	117,000	234,00
00005		00042070	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO; AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3,000	112,000	336,00	114,250	342,75	131,000	393,00	120,000	360,00
00004		00041494	LANTERNA CLÍNICA TIPO LED	UND	2,000	35,300	70,60	36,000	72,00	75,000	150,00	68,000	136,00
00006		00045040	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL fabricada em aço carbono de alta qualidade suporta peso distribuído de até 300 quilos, courvin sintético na cor preta, pintura em epóxi que garante impermeabilização total da superfície, espuma na densidade 33, ideal para consultórios, clínicas e hospitais	UND	2,000	590,000	1.180,00	601,800	1.203,60	609,000	1.218,00	621,000	1.242,00
00003		00042076	OTOSCOPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA / LED; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS;	UND	2,000	978,000	1.956,00	987,550	1.995,10	995,000	1.990,00	1.990,000	2.000,00
Valor Total OBTIDO						4.249,60		4.334,55		4.471,00		4.512,00	
Valor Total VENCIDO						4.249,60							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
Proc. 5803 FLS 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

Recebido na Procuradoria Geral
do Município de Iconha/ES

Em 02/01/2020 às 11 h:31 min

Selma

Selma Luiza Petri Vallott
Auxiliar Administrativo
Mat. 000119-01

Jo Dept. Licitação

Encaminho em anexo, para providências
em 06 lauda (s) o seguinte:

- ☒ Parecer
☐ Despacho

Em 06/01/2020

Bruna Rossi Mongin
Bruna Rossi Mongin
Procuradora Geral
Decreto Nº 4.116/2017
P.M. de Iconha - ES

AO Opto de Compras,

*Encaminho processo para emissão de Quadro Comparativo
de Preços Simples considerando o Ato de Dispensa
de Licitação nº 081/2020.*

Em 07/07/2020

Tamiris Schunch Santana
Tamiris Schunch Santana
Mat. 032008-01
PM de Iconha - ES

AO Opto de Licitação

Encaminho processo com a solicitação atendida.

Em 07/07/2020

Maria José Canal
Maria José Canal
Matricula nº 031591-01
Prefeitura Municipal de Iconha



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICONHA-ES

PROC. **005803/2020**

FLS. 46

H

Prefeitura Municipal de Iconha
Procuradoria Jurídica
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-2054 E-mail: projur.iconha@gmail.com

Da: Procuradoria Jurídica

Processo nº 005803/2020 – Recebido na Procuradoria em 02/07/2020

PARECER JURÍDICO Nº 0208/2020

I – Relatório

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria Municipal de Saúde quanto ao procedimento para contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente Médico Hospitalar, a fim de serem utilizados no Centro de Referência ao COVID-19, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no combate e prevenção da COVID-19, tendo em vista a declaração de emergência na Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, cuja descrição encontra-se detalhada no pedido de compra nº 000092/2020 e termo de referência anexo aos autos.

Acompanha o pedido inicial, quadro comparativo de preços das quatro propostas enviadas por empresas que fornecem o objeto ora perseguido, e as empresas melhores classificadas, sob o julgamento menor preço, apresentaram propostas cujo valor econômico é de R\$ 4.249,60 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Consta ainda nos autos, a informação do Departamento de Compras de que há limite legal para a aquisição, bem como, consta a informação do Departamento de Licitação de que não há procedimento licitatório em andamento ou contrato vigente cujo objeto seja o mesmo do presente feito. *É o bastante relatório.*

II – Fundamentos

O ordenamento jurídico pátrio estabelece como regra geral para contratações públicas o devido procedimento licitatório, como se lê no art. 37, XXI, da Constituição da República, *ipsis litteris*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)



Prefeitura Municipal de Iconha
Procuradoria Jurídica

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-2054 E-mail: projur.iconha@gmail.com

Assim, no exercício de sua competência legislativa, a União editou a lei nº 8.666/93, que versa sobre as normas atinentes aos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública.

O diploma legal prevê, dentre outros, a obrigatoriedade de licitar, inerente a todos os órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

A lei de licitações prevê, ainda, as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, situações excepcionais em que a Administração poderá efetuar a contratação direta. Sobre a possibilidade de dispensa, veja-se o que diz a lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso IV:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos:

As exigências para as contratações diretas vão além das formalidades gerais, devendo ser respeitadas as exigências previstas no art. 26, parágrafo único, da Lei de Licitações.

Ademais, a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e em seu artigo 4º trouxe a possibilidade de dispensa de licitação aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Ocorre que foi publicada, no Diário Oficial da União de 20.3.2020 - Edição Extra - G, a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que "altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus".

A Medida Provisória nº 926/2020 introduziu alterações substanciais no art. 4º da Lei nº 13.979/2020. Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também



Prefeitura Municipal de Iconha
Procuradoria Jurídica

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-2054 E-mail: projur.iconha@gmail.com

os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão “insumos médicos” por “insumos” no caput do art. 4º.

O §3º do art. 4º da referida lei passa a admitir, excepcionalmente, a possibilidade de contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Foi introduzido o art. 4º-A, para esclarecer que a dispensa tratada no caput do artigo 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido.

No art. 4º-B, estabeleceu-se a presunção das seguintes condições nas dispensas tratadas na Lei: a) ocorrência de situação de emergência; b) necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; c) existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e d) limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

No art. 4º-C, informa-se não ser exigível a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns.

O art. 4º-D esclarece que o gerenciamento de riscos somente será exigível durante a gestão do contrato. No que diz respeito ao termo de referência ou projeto básico, o art. 4º-E admite que este seja apresentado de forma simplificada, com os elementos indicados no §1º do artigo.

Nos termos do §2º do art. 4º-E, dispensar-se-á, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput do artigo. O §3º do art. 4º-E permite a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

Já o art. 4º-F permite, em caso de restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, que a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, a dispensa da apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição¹.

¹ Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;



Prefeitura Municipal de Iconha
Procuradoria Jurídica

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-2054 E-mail: projur.iconha@gmail.com

O art. 4º-G estabelece regras para as licitações na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência da COVID-19, reduzindo, em especial, os prazos dos procedimentos licitatórios pela metade.

O art. 4º-H estabelece que os prazos de duração dos contratos regidos pela Lei serão de até seis meses, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Por último, o art. 4º-I previu a obrigatoriedade de os contratados aceitarem, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato.

Como se verifica, a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, ao criar todo um novo conjunto de regras específicas para as contratações tratadas na Lei nº 13.979/2020, indica a observância destas pela Administração Pública.

O Decreto Estadual nº 4593-R de 13 de março de 2020, que declarou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (CONVID-19) e dá outras providências.

Segundo informações da Organização Mundial da Saúde, agência especializada em saúde, fundada em 7 de abril de 1948 e subordinada à Organização das Nações Unidas:

“Os coronavírus (CoV) são uma grande família de vírus que causam doenças que vão desde o resfriado comum até doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV).

A doença do coronavírus (COVID-19) é uma nova cepa que foi descoberta em 2019 e não foi identificada anteriormente em humanos.

Os coronavírus são zoonóticos, o que significa que são transmitidos entre animais e pessoas. Investigações detalhadas descobriram que o SARS-CoV foi transmitido de gatos civetas para humanos e MERS-CoV de camelos dromedários para humanos. Vários coronavírus conhecidos estão circulando em animais que ainda não infectaram humanos.

Os sinais comuns de infecção incluem sintomas respiratórios, febre, tosse, falta de ar e dificuldades respiratórias. Em casos mais graves, a infecção pode causar pneumonia, síndrome respiratória aguda grave, insuficiência renal e até mesmo morte.

As recomendações padrão para evitar a propagação da infecção incluem lavagem regular das mãos, cobertura da boca e do nariz ao tossir e espirrar, cozinhar completamente carne sinuosa e ovos. Evite contato próximo com



4

Prefeitura Municipal de Iconha
Procuradoria Jurídica
Praça Darcy Marchiori, nº11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP:29280-000
Telefone: (28) 3537-2054 E-mail: projur.iconha@gmail.com

qualquer pessoa que apareça com sintomas de doença respiratória, como tosse e espirro.”²

Segundo o Relatório de Situação da OMS para o COVID-19 nº 61, de 20.03.2020 (Coronavirus disease 2019 (COVID-19) - Situation Report – 61), foram identificados, globalmente, 266.073 casos, sendo 32.000 nas últimas 24 horas, e 11.184 mortes, sendo 1.344 nas últimas 24 horas, com avaliação de risco global muito alto.

No que diz respeito ao objeto do presente parecer, o art. 4º da Lei n. 13.979, de 06.02.2020, estabeleceu hipótese excepcional e temporária de dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Trata-se, com efeito, de criação de nova hipótese de dispensa de licitação, que se soma às demais previsões estabelecidas no art. 24 da Lei 8.666/93.

Conforme mencionado acima, em 20.03.2020 foi editada a Medida Provisória nº 926/2020, que “altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”.

Os dispositivos em questão (arts. 4º a 4º-I da atual redação da Lei nº 13.979/2020), aplicam-se a todas as esferas federativas, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, eis que oriundos de lei federal, no regular exercício da competência legislativa privativa da União prevista no art. 22, XXVII c/c art. 24, § 2º da Constituição Federal de 1988:

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...) XXVII –normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

(...)

Art. 24

(...) § 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.”

No que diz respeito à validade de edição de medida provisória para regular a matéria, entendendo-a presente, na medida em que, dada a grave emergência pública de saúde, se mostram evidentes a relevância e a urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal.

² Fonte: <https://www.who.int/health-topics/coronavirus>, tradução livre, consulta em 20.03.2020

[Assinatura]



4

Prefeitura Municipal de Iconha
Procuradoria Jurídica
Praça Darcy Marchiori, nº 11, Jardim Jandira, Iconha/ES, CEP: 29280-000
Telefone: (28) 3537-2054 E-mail: projur.iconha@gmail.com

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

Da análise da situação fática, vislumbra-se a possibilidade de contratação direta de serviços e bens para atendimento da demanda Municipal, especialmente para aquisição de itens de Material Permanente Médico Hospitalar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a declaração de emergência na Saúde Pública em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID 19, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência.

Assim, tem-se que a contratação pretendida se enquadra perfeitamente na hipótese de dispensa de licitação prevista nos arts. 4º a 4º-I da atual redação da Lei nº 13.979/2020, haja vista que a contratação por urgência resta claramente justificada.

Finalmente, aponta-se que no caso analisado, as medidas adotadas se fazem necessárias, em razão da situação instalada, onde verifica-se a urgência na aquisição do item pretendido.

III- Conclusão

Analisando os autos, verifica-se que as razões expostas apresentam razoabilidade, tendo em vista a declaração de emergência na saúde pública pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais atos normativos Federal, Estadual e Municipal, em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID 19.

Aliado ao fato mencionado, nota-se que a Aquisição de Material Permanente Médico Hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 4.249,60 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), torna-se plenamente possível, tendo em vista que preenche os requisitos elencados na dispensa de licitação, a qual, vem definida nos arts. 4º a 4º-I da atual redação da Lei nº 13.979/2020.

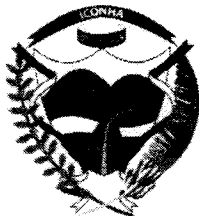
Por fim, recomenda-se que mesmo fazendo a dispensa de licitação, faz-se necessário as condicionantes relacionadas no artigo 26, parágrafo único e incisos da Lei de Licitação, atingindo a finalidade pública, qual seja, a aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e conveniência.

S.M.J. Este é o nosso parecer.


Bruna Rossi Mongin
OAB/ES 16.248

Iconha-ES, 06 de julho de 2020.

Procuradora Geral - Decreto nº 4.116/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

DECRETO Nº 3.603 DE 18 DE MAIO DE 2020.

Certifico que este decreto
Foi publicada em 18/05/2020
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.
Mônica Maroto Soares
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 3.603/2020
P.M. de Iconha - ES

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS. 52

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação deve ser alterada anualmente por força legal;

Considerando a necessidade dos serviços administrativos municipais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para assumirem a Comissão Permanente de Licitação – CPL os servidores:

JACIARA LORENCINI DA SILVA – Presidente;
DAVENIR FERNANDES SERPA JÚNIOR – Membro;
CLEIDIA GOBETI CALDONHO – Membro;
SELMA LÚCIA PETRI VALIATI – 1º Suplente Geral.

Art. 2º. Permanece extinta a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Iconha, nos termos do Decreto nº 2.524 de 02 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. As licitações relativas ao Fundo Municipal de Saúde serão realizadas pela Comissão Permanente de Licitação nomeada no artigo anterior.

Art. 3º. Em caso de ausência ou impedimento da Presidente nomeada no art. 1º, fica designada a servidora **TAMIRIS SCHUNCK SANTANA** para exercer a substituição.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iconha-ES, 18 de maio de 2020.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5303 FLS 53
re

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/2020

Referente ao Processo Administrativo n.º 005.803/2020

ID CiudadES: 2020.032E0500001.09.0029

Iconha/ES, 07 de julho de 2020

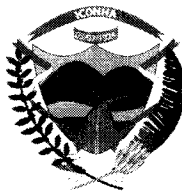
Dispenso a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 c/c arts. 4º a 4º-I da atual redação da Lei nº 13.979/2020, para a Aquisição de Material Permanente Médico Hospitalar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a declaração de emergência na Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais normativos Federal, Estadual e Municipal, em decorrência da Pandemia do Novo Corona vírus – COVID 19, em favor da empresa **HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**, no valor total de **R\$ 4.249,60 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, tendo presente constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n.º 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jaciara Lorencini da Silva
JACIARA LORENCINI DA SILVA
Presidente da CPL

Davenir Fernandes Serpa Junior
DAVENIR FERNANDES SERPA JUNIOR
Membro da CPL

Cleidia Gobeti Caldonho
CLEIDIA GOBETI CALDONHO
Membro da CPL



76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

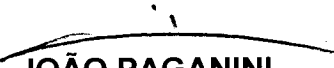
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/2020

Referente ao Processo Administrativo n.º 005.803/2020

ID CidadES: 2020.032E0500001.09.0029

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Aquisição de Material Permanente Médico Hospitalar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a declaração de emergência na Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais normativos Federal, Estadual e Municipal, em decorrência da Pandemia do Novo Corona vírus – COVID 19, em favor da empresa **HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**, tendo como fundamento o art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 c/c arts. 4º a 4º-I da atual redação da Lei nº 13.979/2020.

Iconha/ES, 07 de julho de 2020.


JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS. 55
76

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 081/2020

Referente ao Processo Administrativo n.º 005.803/2020

ID CidadES: 2020.032E0500001.09.0029

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para Aquisição de Material Permanente Médico Hospitalar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a declaração de emergência na Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais normativos Federal, Estadual e Municipal, em decorrência da Pandemia do Novo Corona vírus – COVID 19.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA/ES.

Contratados: HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME (CNPJ nº 10.696.551/0001-95).

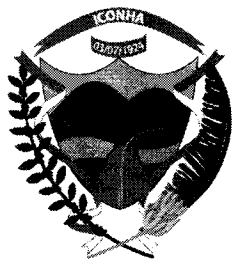
Valor total: R\$ 4.249,60 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 c/c arts. 4º a 4º - I da atual redação da Lei nº 13.979/2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

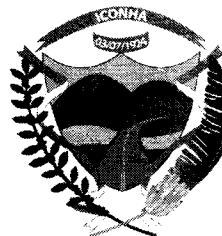
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 84 da Lei Orgânica Municipal e do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, que o presente extrato de Dispensa de Licitação foi publicado no Mural de avisos da Prefeitura Municipal de Iconha/ES em 07 de julho de 2020.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Iconha
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 56
CE



07/07/2020 10:27:12

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000081/2020 - 18/06/2020 - Processo Nº 005803/2020

Vencedor		HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.					
CNPJ		10.696.551/0001-95					
Endereço		RUA SAMUEL LEVY, 274 - AQUIDABAN - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP:					
Contato		2835228169 licitacoes@holymed.com.br					
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00041490	ESCADA 2 DEGRAUS material de confecção: aço inoxidável;	UND	2,00	248,0000	496,000
			ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO material de confecção: tecido em algodão;				
00002		00041491	braçadeira/fecho: velcro; dimensões do manguito: 12,0 cm (altura) x 22,0 cm (comprimento); dimensões da braçadeira: 14,0 cm x 52,0 cm; abrangência da circunferência do braço: 18 cm a 36 cm;	UND	2,00	105,5000	211,000
00003		00042076	OTOSCOPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA / LED; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS;	UND	2,00	978,0000	1.956,000
00004		00041494	LANTERNA CLÍNICA TIPO LED	UND	2,00	35,3000	70,600
00005		00042070	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO; AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3,00	112,0000	336,000
00006		00045040	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL fabricada em aço carbono de alta qualidade suporta peso distribuído de até 300 quilos, courvin sintético na cor preta, pintura em epóxi que garante impermeabilização total da superfície, espuma na densidade 33, ideal para consultórios, clínicas e hospitais	UND	2,00	590,0000	1.180,000

Total do Fornecedor: 4.249,60

Total Geral: 4.249,60

**Prefeitura Municipal de Iconha**

1 / 1

Fundo de Saúde de Iconha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Autorização de Fornecimento/Execução

Nº 000249 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 58

Órgão	FUNDO MUN DE SAUDE DE ICONHA			Processo	005803/2020			
Origem	Dispensa Nº 000081/2020			Termo/Contrato				
Dotação	000070001.1030100322.111.44905200000.129000000002			Ficha-Fonte	00193-12900000000			
Fornecedor	HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.			CNPJ	10.696.551/0001-95			
Endereço	RUA SAMUEL LEVY, 274 - AQUIDABAN - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29308186			Telefone	(28) 3522-8169			
Justificativa	PROCESSO 5803/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE SEREM USADOS NO CENTRO DE REFERENCIA AO COVID-19,TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE EMERGENCIA NA SAÚDE PÚBLICA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E DEMAIS NORMATIVOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL EM DECORRENCIA DA PANDEMIA, EM DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.							
Item	Lote	Codigo	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00041490	ESCADA 2 DEGRAUS Material de confecção: Aço inoxidável;		UND	2	248,0000	496,00
00002		00041491	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Material de confecção: Tecido em algodão; Braçadeira/Fecho: velcro; Dimensões do manguito: 12,0 cm (altura) x 22,0 cm (comprimento); Dimensões da braçadeira: 14,0 cm x 52,0 cm; Abrangência da circunferência do braço: 18 cm a 36 cm;		UND	2	105,5000	211,00
00003		00042076	OTOSCOPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA / LED; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS;		UND	2	978,0000	1.956,00
00004		00041494	LANTERNA CLÍNICA TIPO LED		UND	2	35,3000	70,60
00005		00042070	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO; AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.		UND	3	112,0000	336,00
00006		00045040	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE SUPORTA PESO DISTRIBUÍDO DE ATÉ 300 QUILOS, COURVIN SINTÉTICO NA COR PRETA, PINTURA EM EPÓXI QUE GARANTE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA SUPERFÍCIE ,ESPUMA NA DENSIDADE 33, IDEAL PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS		UND	2	590,0000	1.180,00
Total Geral								4.249,60

OBS.: Favor enviar todas as certidões negativas junto com a (NF-e).

Iconha, 08/07/2020 hh:mm:ss

Departamento de Compras**Maria José Canal**
Matricula nº 031591-01
Prefeitura Municipal de Iconha
Autorização de Despesa**João Paganini**
Prefeito Municipal de Iconha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

A SEMUF

Segue autorização de fornecimento e/ou
execução de serviço para empenho.

14.107.2020

Maria José Gana
Matricula nº 031591-01
Prefeitura Municipal de Iconha

Ao Almoxarifado

Segue Processo Empenhado,
aguardando mercadorias e
documentação fiscal.

Em 21/07/2020

Silvana Lúcia Francisco da Silva
CRC Nº ES01329270
Contadora

A SEMUS,

Segue processo para análise de classificação
dos materiais conforme Decreto 9679 de 16 de
abril de 2014 e suas alterações. Em 24.07.2020

Alessandra Ferrari Olios
Mat. 31.871-01
PM de Iconha - ES

A Compras

Segue processo para anulação da AF
249/2020 e nova AF classificando os elemen-
tos de despesas 3390300 material de consumo
com a ficha 188 Fente 12900002, conforme des-
creto 9679 de 16 de abril de 2014 e suas alterações. Em 24.07.2020
classificados como consumo, e os itens 003 e
004 continuaram classificados como permanentes,

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 10.700.073/0001-40
NOTA DE EMPENHO Nº 0000796/2020

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA

PROC 5803 FLS 60

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000193
Processo : 0005803/2020
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 14/07/2020
Valor : 4.249,60

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 301 - Atenção Básica
Programa : 0032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Projeto/Atividade : 2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12900000002 - TRANSF. DA UNIÃO - COVID-19

Favorecido : 6288 - HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.

CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95

Bairro : AQUIDABAN

Cidade : ANCHIETA

Endereço : R SAMUEL LEVY

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2835228169

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO REFERENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID-19 PARA A 6ª EQUIPE DA ESF DO MUNICÍPIO DE ICONHA, DISPENSA Nº 81/2020, CONFORME MEMORANDO SEMUS Nº 411/2020 (PROCESSO Nº 5803/2020- AF Nº 249/2020).

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.HOSPIT.:

Saldo Anterior	4.249,60	Despesa Empenhada	4.249,60	Saldo Disponível	0,00
-----------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------

(quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 99 - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (PESSOA)

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	4.249,60	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.249,60
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.249,60	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.249,60
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	4.249,60	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	4.249,60
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	4.249,60	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	4.249,60

Local/Data/Assinaturas

ICONHA, 14 de julho de 2020

SILVANA L. FRANCISCO DA SILVA
CONTADORA CRC-ES 13.293/O

FABRICIANO MUNIZ MONGIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FL. 61

ANULAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Anulação	00000283 - 28/07/2020	Tipo	Anulação Total
Secretaria	FUNDO MUN. DE SAUDE DE ICONHA	Empenho	
Origem	AF Nº 000249/2020 - 08/07/2020	Processo	005803/2020
Dotação	000070001.1030100322.111.44905200000.12900000002	Ficha-Fonte	00193-1290000000
Fornecedor	HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.	CNPJ	10.696.551/0001-95
Descrição	PROCESSO 5803/2020 ANULAÇÃO TOTAL DA AF 249/2020 ANULAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA TENDO EM VISTA A CLASSIFICAÇÃO INCORRETA DOS MATERIAIS.		

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00041490	ESCADA 2 DEGRAUS	UND	2,0000	248,000	496,00
00002	00041491	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UND	2,0000	105,500	211,00
00003	00042076	OTOSCOPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA / LED; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS;	UND	2,0000	978,000	1.956,00
00004	00041494	LANTERNA CLÍNICA TIPO LED	UND	2,0000	35,300	70,60
00005	00042070	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO; AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	3,0000	112,000	336,00
00006	00045040	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL	UND	2.0000	590,000	1.180,00
Total Geral						4.249,60

Departamento de Compras

Maria José Canal
Matricula nº 031591-01
Prefeitura Municipal de Iconha

~~Autorização de Anulação~~
João Paganini
Prefeito Municipal de Iconha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

A Contabilidade,

Encaminhe-me para anulação do empenho conforme fls n: 61, após dirchada-se para emissão de nova AF.

Em 31/07/2020

Maria José Canai
Matricula nº 031591-01
Prefeitura Municipal de Iconha

Ao Compras,

Para emissão de nova AF, conforme solicitado,

Em 31/07/2020

Silvana Lúcia Francisco da Silva
CAGE Nº E3013293/O
Contadora

Ao Gabinete
Segue processo administrativo
para autorização e assinatura do

Prefeito

Em 04/08/2020

Amanda Cardoso dos Santos
Matricula n.º 031877-01
PM de Iconha-ES

Ao Departamento de Compras,
Autorizo a despesa conforme Autorização de
fornecimento/Ordem de Serviço devidamente
assinadas e anexo ao presente Processo Administrativo.

Em 04/08/2020

João Paganini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ICONHA
 5803 FLS 62

..-/
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000046/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000193

Processo : 0005803/2020

Data : 31/07/2020

Empenho : 0000796/2020

Nº AE:

Valor : 4.249,60

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 301 - Atenção Básica
 Programa : 0032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
 Projeto/Atividade : 2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 12900000002 - TRANSF. DA UNIÃO - COVID-19

Favorecido : HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.

CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95

Bairro : AQUIDABAN

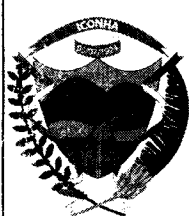
Cidade : ANCHIETA

Endereço : R SAMUEL LEVY

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : ANULAÇÃO DE EMPENHO EM VISTA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, PARA A CORRETA CLASSIFICAÇÃO DOS MATERIAIS. PROCESSO 5803/2020.

Saldo Anterior		4.249,60	Despesa Anulada		4.249,60	Saldo Disponível		0,00
(quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)								
Dispensa/Inexigibilidade : 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOAL,ENCARGOS PATRONAIS,EMERGENCIAL								
L A N Ç A M E N T O S								
Nº		Débito		Valor	Crédito		Valor	
Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos								
O	1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		4.249,60	522920103000 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS		4.249,60	
O	1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR		4.249,60	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL		4.249,60	
C	1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE		4.249,60	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER		4.249,60	
C	1	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN		4.249,60	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN		4.249,60	
Local/Data/Assinaturas								
ICONHA, 31 de julho de 2020								



Prefeitura Municipal de Iconha
Fundo de Saúde de Iconha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000260 / 2020

1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 64

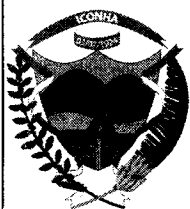
Órgão	FUNDO MUN DE SAUDE DE ICONHA			Processo	005803/2020			
Origem	Dispensa Nº 000081/2020			Termo/Contrato				
Dotação	000070001.1030100322.111.33903000000.12900000002			Ficha-Fonte	00188-12900000000			
Fornecedor	HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.			CNPJ	10.696.551/0001-95			
Endereço	RUA SAMUEL LEVY, 274 - AQUIDABAN - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29308186			Telefone	(28) 3522-8169			
Justificativa	PROCESSO 5803/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO A FIM DE SEREM USADOS NO CENTRO DE REFERENCIA AO COVID-19, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE EMERGENCIA NA SAUDE PÚBLICA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E DEMAIS NORMATIVOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL EM DECORRENCIA DA PANDEMIA, EM DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.							
Item	Lote	Codigo	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00041490	ESCADA 2 DEGRAUS Material de confecção: Aço inoxidável;		UND	2	248,0000	496,00
00002		00041491	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Material de confecção: Tecido em algodão; Braçadeira/Fecho: velcro; Dimensões do manguito: 12,0 cm (altura) x 22,0 cm (comprimento); Dimensões da braçadeira: 14,0 cm x 52,0 cm; Abrangência da circunferência do braço: 18 cm a 36 cm;		UND	2	105,5000	211,00
00003		00041494	LANTERNA CLÍNICA TIPO LED		UND	2	35,3000	70,60
00004		00042070	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO; AUSCUTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL.		UND	3	112,0000	336,00
Total Geral								1.113,60

OBS.: Favor enviar todas as certidões negativas junto com a (NF-e).

Iconha, 03/08/2020 hh:mm:ss

Departamento de Compras
Maria José Canal
Matricula nº 031591-01
Prefeitura Municipal de Iconha

Autorização de Despesa
João Paganini
Prefeito Municipal de Iconha



Prefeitura Municipal de Iconha
Fundo de Saúde de Iconha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000261 / 2020

1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 65

Órgão	FUNDO MUN DE SAUDE DE ICONHA			Processo	005803/2020			
Origem	Dispensa Nº 000081/2020			Termo/Contrato				
Dotação	000070001.1030100322.111.44905200000.12900000002			Ficha-Fonte	00193-1290000000			
Fornecedor	HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.			CNPJ	10.696.551/0001-95			
Endereço	RUA SAMUEL LEVY, 274 - AQUIDABAN - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29308186			Telefone	(28) 3522-8169			
Justificativa	PROCESSO 5803/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE SEREM USADOS NO CENTRO DE REFERENCIA AO COVID-19, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE EMERGENCIA NA SAUDE PÚBLICA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E DEMAIS NORMATIVOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL EM DECORRENCIA DA PANDEMIA, EM DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.							
Item	Lote	Codigo	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00042076	OTOSCOPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA / LED; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS;		UND	2	978,0000	1.956,00
00002		00045040	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE SUPORTA PESO DISTRIBUÍDO DE ATÉ 300 QUILOS, COURVIN SINTÉTICO NA COR PRETA, PINTURA EM EPÓXI QUE GARANTE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA SUPERFÍCIE ,ESPUMA NA DENSIDADE 33, IDEAL PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS		UND	2	590,0000	1.180,00
Total Geral								3.136,00

OBS.: Favor enviar todas as certidões negativas junto com a (NF-e).

Iconha, 04/08/2020 hh:mm:ss

Departamento de Compras

Maria José Canal
Matricula nº 031591-01
Prefeitura Municipal de Iconha

Autorização de Despesa

João Paganini
Prefeito Municipal de Iconha

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 10.700.073/0001-40
NOTA DE EMPENHO Nº 0000877/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
PROC. 5803 FLS. 66

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000188

Processo : 0005803/2020

Despesa:

Tipo: Ordinário

Data : 05/08/2020

Valor : 1.113,60

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 301 - Atenção Básica

Programa : 0032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Projeto/Atividade : 2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 12900000002 - TRANSF. DA UNIÃO - COVID-19

Favorecido : 6288 - HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME

Bairro : AQUIDABAN

Endereço : R SAMUEL LEVY

Telefone Fixo: 2835228169

• Celular:

CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95

Cidade : ANCHIETA

UF : ESPIRITO SANTO

PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO REFERENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID-19 PARA A 6ª EQUIPE DA ESF DO MUNICÍPIO DE ICONHA, DISPENSA Nº 81/2020, CONFORME MEMORANDO SEMUS Nº 411/2020 (PROCESSO Nº 5803/2020- AF Nº 260/2020).

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	1.113,60	Despesa Empenhada	1.113,60	Saldo Disponível	0,00
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

(um mil cento e treze reais e sessenta centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.113,60	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.113,60
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.113,60	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.113,60
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.113,60	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.113,60
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.113,60	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.113,60

Local/Data/Assinaturas

ICONHA, 05 de agosto de 2020

SILVANA L. FRANCISCO DA SILVA
CONTADORA CRC-ES 13.293/O

FABRICIANO MUNIZ MONGIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 10.700.073/0001-40
NOTA DE EMPENHO Nº 0000876/2020

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 61

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000193
Processo : 0005803/2020
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 05/08/2020
Valor : 3.136,00

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 301 - Atenção Básica
Programa : 0032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Projeto/Atividade : 2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12900000002 - TRANSF. DA UNIÃO - COVID-19

Favorecido : 6288 - HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.
Bairro : AQUIDABAN
Endereço : R SAMUEL LEVY
Telefone Fixo: 2835228169

CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95
Cidade : ANCHIETA
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Celular:

Histórico : EMPENHO REFERENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID-19 PARA A 6ª EQUIPE DA ESF DO MUNICÍPIO DE ICONHA. DISPENSA Nº 81/2020, CONFORME MEMORANDO SEMUS Nº 411/2020 (PROCESSO Nº 5803/2020- AF Nº 261/2020).

Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Saldo Anterior	4.249,60	Despesa Empenhada	3.136,00	Saldo Disponível	1.113,60
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

(três mil cento e trinta e seis reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	3.136,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.136,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.136,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.136,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	3.136,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.136,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.136,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.136,00

Local/Data/Assinaturas

ICONHA, 05 de agosto de 2020

SILVANA L. FRANCISCO DA SILVA
CONTADORA CRC-ES 13.293/O

FABRICIANO MUNIZ MONGIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO – DESPESAS COM LICITAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 68

HOLY MED COM. PROD. MED. HOSP. EIRELI, inscrita (o) no CNPJ/CPF nº 10.696.551/0001-95, situada/residente à Rua/Av. Samuel Levy nº 274, cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, vem requerer a Vossa Excelência que seja efetuado o pagamento no valor representado sob os documentos anexos, provenientes de Contratação direta por:

- ☒ Pesquisa de Preços nº 81/2020
☐ Inexigibilidade nº _____/_____
☐ Credenciamento nº _____/_____
☐ Chamada Pública nº _____/_____

Conferido pela Secretária
Municipal de Saúde de Iconha

02/09/2020
Adriana H. Carli

Referente ao Processo Administrativo nº 5803/2020 e posterior emissão da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço nº 249/2020, referente a Secretaria de SAUDE.

260

Documentos necessários e obrigatórios a serem enviados juntamente com as Notas Fiscais, conforme Contrato: Cartão CNPJ; Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal; Certidão do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e demais documentos solicitados de acordo com o Contrato. Todos dentro do prazo de suas validades.

Referências / Dados Bancários: BANCO BANESTES AG:147 C/C:17853995

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Nome do Requerente: BRUNA CARVALHO
Telefone de contato: (28) 3522-8169
E-mail: vendas@holymed.com.br

Bruna Coimbra
Holy Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME
CNPJ: 10.696.551/0001-95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO Nº 008593/2020**

ABERTURA : 02/09/2020 - 08:47:11

REQUERENTE : HOLY MED COM. DE PROD.
MÉDICOS HOSP EIRELI ME

ASSUNTO : NOTA FISCAL

DETALHAMENTO : NF Nº 4068

RECEBEMOS DE HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS CONSTATADOS DE ICNHA ALÍQUOTA DE 12% INDICADA AO LADO

DATA DA RECEBIMENTO: 01/09/2020 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ICNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICNHA
Nº. 004068
SÉRIE : 000
PROC 5803 FLS 69



HOLY MED COM. PROD. MÉD. HOSP. EIRELI
RUA SAMUEL LEVY, 274 CEP: 29.308-186
AQUIDABÃ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES
Tel.: (28) 3522-8169 e-mail: vendas@holymed.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1- SAIDA 1
2 - ENTRADA

N.º 004068 - FL1/1
SÉRIE : 000

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3220 0910 6965 5100 0195 5500 0000 0040 6811 2351 1136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332200048829482 01/09/2020 10:59:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.609.83-7 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 10.696.551/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: 243 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICNHA CNPJ - CPF: 10.700.073/0001-40 DATA DA EMISSÃO: 01/09/2020

ENDEREÇO: R: MUNIZ FREIRE, 65 BAIRRO - DISTRITO: CENTRO CEP: 29.280-000 DATA DA SAÍDA: 01/09/2020

MUNICÍPIO: ICNHA FONE - FAX: 28 3537-1472 UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 10:58:37

FATURA

PARTEIRA) em 01/10/2020 - R\$ 1.113,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. TRIBUTOS				203,41
VALOR TOTAL DA NOTA				1.113,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 0-Emitente

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M.S.H.	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	TRIBUTOS	VALOR ICMS	VALOR TOTAL
00358	ESCADA 2 DEGRAUS INOX - 08/2050 LT:3308	94029090	0102	5102	UN	2,00	348,0000	496,00	0,00	0,00	123,12	0	-
02356	AP PRESSAO AD ALGODAO VELCRO S/EST - 06/2030 LT:481901	90189092	0102	5102	UN	2,00	105,5000	211,00	0,00	0,00	51,02	0	-
02525	LANTERNA LED - 01/2025 LT:38235	90189099	0102	5102	UN	2,00	35,3000	70,60	0,00	0,00	5,17	0	-
02926	ESTETOSCOPIO INOX PROFESSIONAL ADULTO - 12/2050 LT:200215	90189099	0102	5102	UN	3,00	112,0000	336,00	0,00	0,00	24,15	0	-

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICNHA

Declaro que o material foi recebido

EM 02/10/2020

Guilherme

mat. 050298.01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOC FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS NOS TERMOS DA LC 123 AF:260/2020 PROC:5803/2020 DISPENSA:81/2020 COVID (BANCO BANESTES AG:147 C/C:17853995)

RESERVADO AO FISCO

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO – DESPESAS COM LICITAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROCO 5803 FLS 10

HOLY MED COM. PROD. MED. HOSP. EIRELI, inscrita (o) no CNPJ/CPF nº 10.696.551/0001-95, situada/residente à Rua/Av. Samuel Levy nº274, cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, vem requerer a Vossa Excelência que seja efetuado o pagamento no valor representado sob os documentos anexos, provenientes de Contratação direta por:

- (☒) Pesquisa de Preços nº 81/2020
(☐) Inexigibilidade nº _____/_____
(☐) Credenciamento nº _____/_____
(☐) Chamada Pública nº _____/_____

Conferido pela Secretaria
Municipal de Saúde de Iconha
19/08/2020
Guilherme Venturini
Ceschem

Referente ao Processo Administrativo nº 5803/2020 e posterior emissão da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço nº261/2020, referente a Secretaria de SAUDE.

Documentos necessários e obrigatórios a serem enviados juntamente com as Notas Fiscais, conforme Contrato: Cartão CNPJ; Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal; Certidão do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e demais documentos solicitados de acordo com o Contrato. Todos dentro do prazo de suas validades.

Referências / Dados Bancários: BANCO BANESTES AG:147 C/C:17853995

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Nome do Requerente: BRUNA CARVALHO
Telefone de contato: (28) 3522-8169
E-mail: vendas@holymed.com.br

Bruna Coimbra
Holy Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME
CNPJ: 10.696.551/0001-95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO Nº008093/2020**

ABERTURA 20/08/2020 - 08:13:40

REQUERENTE HOLY MED COM. DE PROD
MÉDICOS HOSP EIRELI ME

ASSUNTO NOTA FISCAL

DETALHAMENTO NF Nº 4045

PREFEITURA MUNICIPAL

RECEBEMOS DE **HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** OS PRODUTOS CONSTANTES DA **DE ICONHA** NF-e
INDICADA AO LADO

DATA DA RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR **Nº. 004045**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICONHA PROC. **5803** FLS **71** SÉRIE : 000

HolyMed
PRODUTOS PARA SAÚDE

HOLY MED COM. PROD. MÉD. HOSP. EIRELI
RUA SAMUEL LEVY, 274 CEP: 29.308-186
AQUIDABÃ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES
Tel.: (28) 3522-8169 e-mail: vendas@holymed.com.br

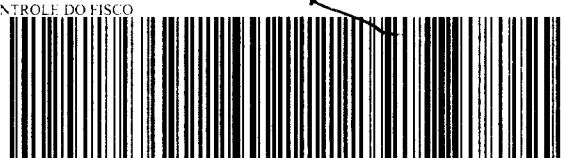
DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1- SAIDA **1**
2 - ENTRADA

N.º 004045 - FL1/1

SÉRIE : 000

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3220 0810 6965 5100 0195 5500 0000 0040 4511 2351 1138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332200045495821 18/08/2020 10:05:2

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL **082.609.83-7** INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **10.696.551/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL **243 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICONHA** CNPJ/CPF **10.700.073/0001-40** DATA DA EMISSÃO **18/08/2020**

ENDEREÇO **R: MUNIZ FREIRE, 65** BAIRRO - DISTRITO **CENTRO** CEP **29.280-000** DATA SAÍDA ENTRADA **18/08/2020**

MUNICÍPIO **ICONHA** FONE - FAX **28 3537-1472** UF **ES** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DA SAÍDA **10:04:10**

FATURA
ARTEIRA) em 17/09/2020 - R\$ 3.136,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.136,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SIGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR APROX. TRIBUTOS 433,62
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.136,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL **0-Emitente** CÓDIGO ANTI **-** PLACA DO VEÍCULO **-** UF **-** CNPJ/CPF **-**

ENDEREÇO **-** MUNICÍPIO **-** UF **-** INSCRIÇÃO ESTADUAL **-**

QUANTIDADE **-** ESPÉCIE **-** MARCA **-** NUMERAÇÃO **-** PESO BRUTO **-** PESO LÍQUIDO **-**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M/S.H.	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	TRIBUTOS	ALIO ICMS	ALIO IPI
00795	OTOSCOPIO 2.5V FIBRA OPT OMNI 3000 MD - 12/2050 LT:18-72212	90189099	0102	5102	UN	2,00	978.0000	1.956,00	0,00	0,00	140,63	0	-
02592	DIVA LEITO MOVEI - 08/2050 LT:3308	94029090	0102	5102	UN	2,00	590.0000	1.180,00	0,00	0,00	292,99	0	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICONHA Declaro que o material foi recebido EM 20/10/2020  mat 050203-01													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOC FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS NOS TERMOS DA LC 123
AF:261/2020 PROC:5803/2020 DISPENSA:81/2020 PROC:5803/2020 (BANCO BANESTES AG:147 C/C:17853995)

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Iconha
Fundo de Saúde de Iconha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000261 / 2020

1/1
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 72

Órgão	FUNDO MUN DE SAUDE DE ICONHA			Processo	005803/2020		
Origem	Dispensa Nº 000081/2020			Termo/Contrato			
Dotação	000070001.1030100322.111.44905200000.129000000002			Ficha-Fonte	00193-12900000000		
Fornecedor	HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.			CNPJ	10.696.551/0001-95		
Endereço	RUA SAMUEL LEVY, 274 - AQUIDABAN - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIN - ES - CEP: 29308186			Telefone	(28) 3522-8169		
Justificativa	PROCESSO 5803/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE SEREM USADOS NO CENTRO DE REFERENCIA AO COVID-19, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE EMERGENCIA NA SAUDE PÚBLICA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E DEMAIS NORMATIVOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL EM DECORRENCIA DA PANDEMIA, EM DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00042076	OTOSCOPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA / LED: COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS.		UND	2	978.0000	1.956,00
00002		00045040	MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE SUPORTA PESO DISTRIBUIDO DE ATE 300 QUILOS. COURVIN SINTÉTICO NA COR PRETA, PINTURA EM EPÓXI QUE GARANTE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA SUPERFÍCIE ,ESPUMA NA DENSIDADE 33. IDEAL PARA CONSULTÓRIOS. CLÍNICAS E HOSPITAIS		UND	2	590.0000	1.180,00
Total Geral								3.136,00

OBS.: Favor enviar todas as certidões negativas junto com a (NF-e).

Iconha, 04/08/2020 hh:mm:ss

Departamento de Compras

Maria José Canal

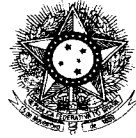
Matricula nº 031591-01

Prefeitura Municipal de Iconha

Autorização de Despesa

João Paganini

Prefeito Municipal de Iconha



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.696.551/0001-95

Certidão n°: 20504359/2020

Expedição: 20/08/2020, às 10:27:38

Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.696.551/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 74
h

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.696.551/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:59 do dia 14/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2020.

Código de controle da certidão: **6D89.8079.8053.AFD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 75
J

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos nº 398452

Nome: HOLY MED COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.696.551/0001-95

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 16:14:21h do dia 29/07/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 27/09/2020.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.696.551/0001-95**Razão Social:** HOLY MED COM DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**Endereço:** R SAMUEL LEVY 274 / AQUIDABAN / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29308-186

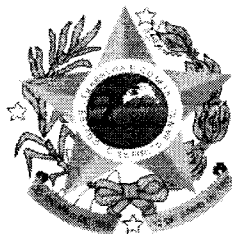
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020**Certificação Número:** 2020080409103943198772

Informação obtida em 04/08/2020 09:10:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 77
K**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)****Dados da Certidão****Razão Social:** HOLYMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 10.696.551/0001-95**Data de Expedição:** 17/08/2020 12:41:05**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2018479242 ***-- ENDEREÇO --****Município:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**Bairro:** AQUIDABAN**Logradouro:** SAMUEL LEVY**Número:** 274**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** 29.308-186**-- CONTATO --****Email:** LICITACOES@HOLYMED.COM.BR**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 48
L

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000211350

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 10.696.551/0001-95

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/06/2020**, válida até **21/09/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/06/2020.

Autenticação eletrônica: **0011.2930.FAF0.E19D**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DE ICONHA

PROC 5803 FLS 79

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.696.551/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SAMUEL LEVY	NÚMERO 274	COMPLEMENTO ANDAR 1
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 29.308-186	BAIRRO/DISTRITO AQUIDABAN	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLENE@JMNCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (28) 3511-1804/ (28) 3522-8169
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2009
------------------------------------	---

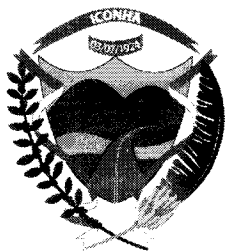
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2020** às **10:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fundo de Saúde de Iconha
Estado do ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 80

AQUISIÇÕES POR NOTA FISCAL

Almoxarifado	004 - ALMOXARIFADO ATENÇÃO BÁSICA	Nº empenho.	000877/2020
Dotação	00001 - MATERIAL DE CONSUMO	Nº AF:	000260/2020
Conta Contábil	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	Entrada Nº:	000000395
Fornecedor	0006771 HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.	Data da Entrada:	04/09/2020
		Nº Nota Fiscal:	4068

PROCESSO 5803/2020
PROCESSO PAGTO 8593/2020.

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO A FIM DE SEREM USADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA AO COVID-19, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE EMERGENCIA NA SAÚDE PÚBLICA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E DE MAIS NORMAT

Especificação	Conta Contábil	Quantidade	Unitário	Total
00045192 - LANTERNA CLÍNICA TIPO LED -	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2,000	35,300	70,60
00045191 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Material de confecção: Tecido em algodão; Braçadeira/Fecho: velcro; Dimensões do manguito: 12,0 cm (altura) x 22,0 cm (comprimento); Dimensões da braçadeira: 14,0 cm x 52,0 cm; Abrangência da circunferência do braço: 18 cm a 36 cm;	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2,000	105,500	211,00
00045193 - ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO; AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL. -	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	3,000	112,000	336,00
00045202 - ESCADA 2 DEGRAUS - Material de confecção: Aço inoxidável;	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2,000	248,000	496,00
Total por Conta Contábil		9,000	-	1.113,60
Total Geral		9,000	-	1.113,60

BRUNO RINTO COSTA
Mat. 031441-81
PM de Iconha/ES



Fundo de Saúde de Iconha
Estado do ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 81

AQUISIÇÕES POR NOTA FISCAL

Almoxarifado	004 - ALMOXARIFADO ATENÇÃO BÁSICA	Nº empenho:	000876/2020
Dotação	00002 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Nº AF:	000261/2020
Conta Contábil	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	Entrada N°:	000000396
		Data da Entrada:	08/09/2020
Fornecedor	0006771 HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.	Nº Nota Fiscal:	4045
	PROCESSO 5803/2020 PROCESSO PAGTO PAGTO 8093/2020.		
Descrição	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE A FIM DE SEREM USADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA AO COVID-19, TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E DEMAIS		

Especificação	Conta Contábil	Quantidade	Unitário	Total
00042076 - OTOSCOPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA Óptica / LED; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS: -	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	2,000	978,000	1.956,00
00045040 - MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL - FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE SUPORTA PESO DISTRIBUÍDO DE ATÉ 300 QUILOS, COURVIN SINTÉTICO NA COR PRETA, PINTURA EM EPÓXI QUE GARANTE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL DA SUPERFÍCIE, ESPUMA NA DENSIDADE 33, IDEAL PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	2,000	590,000	1.180,00
Total por Conta Contábil		4,000	-	3.136,00
Total Geral		4,000	-	3.136,00

BRUNO PINTO COSTA
Mat. 031441-01
PM de Iconha/ES



Nota Fiscal: 4045 - HOLY MED COM DE PROD MÉDICOS HOSP EIRELI ME
Data Aquisição Inicial: 01/01/2020
Data Aquisição Final: 31/12/2020

Prefeitura Municipal de Iconha
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



RELATÓRIO DE BENS POR FORNECEDOR E NOTA FISCAL

Fornecedor	Tomramento	HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.	Especificação	Conta Contabil	Aquisição	Localização Atual	Nota Fiscal		Valor
							Responsável	4045	
000013711		OTOSCOPIO SIMPLES 2.5v - fibra opt omni 3000 md		123110103000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	08/09/2020	CENTRO DE REFERENCIA COVID-19 SEMUS	LOURDES DO LAGO SANTOS		978,00
000013712		OTOSCOPIO SIMPLES 2.5v - fibra opt omni 3000 md		123110103000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	08/09/2020	CENTRO DE REFERENCIA COVID-19 SEMUS	LOURDES DO LAGO SANTOS		978,00
000013713		MACA TUBULAR com cabeceira regulável		123110103000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	08/09/2020	CENTRO DE REFERENCIA COVID-19 SEMUS	FABRICIANO MUNIZ MONGIN		590,00
000013714		MACA TUBULAR com cabeceira regulável		123110103000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	08/09/2020	CENTRO DE REFERENCIA COVID-19 SEMUS	FABRICIANO MUNIZ MONGIN		590,00

Valor Total do Fornecedor: 3.136,00

Valor Geral: 3.136,00

Marcelo Santos da Penha
Matricula: 031437-01
PMI

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 82

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

CNPJ: 10.700.073/0001-40
Nº LIQUIDAÇÃO 0001936/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ICONHA
Proc. 5803 Fls. 83

VALOR BRUTO: 1.113,60 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.113,60

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000877/2020
Tipo: Ordinário
Data : 09/09/2020
Ficha : 0000188
Data Venc.: 08/10/2020
Processo: 0005803/2020

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 301 - Atenção Básica
Programa : 0032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Projeto/Atividade : 2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900000002 - TRANSF. DA UNIÃO - COVID-19

Favorecido : 6288 - HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95
Bairro : AQUIDABAN Cidade : ICONHA
Endereço : Rua SAMUEL LEVY UF : Espírito Santo

Histórico : REFERENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID-19 PARA A 6ª EQUIPE DA ESF DO MUNICÍPIO DE ICONHA, DISPENSA Nº 81/2020, CONFORME MEMORANDO SEMUS Nº 411/2020 (PROCESSO Nº 5803/2020 - AF Nº 260/2020).

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Empenhado	Despesa Liquidada	Saldo Disponível
1.113,60	1.113,60	0,00

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 4068 de 01/09/2020 - 1113.60		4068	1.113,60
Total			1.113,60

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.113,60	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.113,60
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.113,60	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.113,60
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.113,60	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.113,60
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.113,60	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.113,60

Local/Data/Assinaturas

ICONHA, 09 de setembro de 2020

FABRICIANO MUNIZ MONGIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

JOÃO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 10.700.073/0001-40
Nº LIQUIDAÇÃO 0001937/2020

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ICONHA
 5803.FLS 94
 8

VALOR BRUTO: 3.136,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 3.136,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000876/2020
Ficha : 0000193
Processo: 0005803/2020

Tipo: Ordinário
Data : 08/09/2020
Data Venc.: 09/09/2020

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 301 - Atenção Básica
 Programa : 0032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
 Projeto/Atividade : 2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 12900000002 - TRANSF. DA UNIÃO - COVID-19

Favorecido : 6288 - HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95
Bairro : AQUIDABAN Cidade : ICONHA
Endereço : Rua SAMUEL LEVY UF : Espírito Santo

Histórico : REFERENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID-19 PARA A 6ª EQUIPE DA ESF DO MUNICÍPIO DE ICONHA. DISPENSA Nº 81/2020. CONFORME MEMORANDO SEMUS Nº 411/2020 (PROCESSO Nº 5803/2020- AF Nº 261/2020).

Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Saldo Empenhado	3.136,00	Despesa Liquidada	3.136,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 4045 de 18/08/2020 - 3136.00		4045	3.136,00
Total			3.136,00

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Entrada e Saída do Estoque para Patrimônio				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.136,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	3.136,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.136,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.136,00
P 1	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	3.136,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	3.136,00
P 2	123110103000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	3.136,00	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	3.136,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.136,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.136,00

Local/Data/Assinaturas

ICONHA, 08 de setembro de 2020

FABRICIANO MUNIZ MONGIN
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO PAGANINI
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 85**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

f

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1836 / 006 / 00624025-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO MUNICIPAL FNSBLAMAC
CPF/CNPJ:	10.700.073/0001-40

Banco:	021 - EST. ES - BANESTES 0000000 - 28127603
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0147 / 00001785399-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOLY MED COM. PROD. MED. HOSPITALARES EI
CPF/CNPJ:	10.696.551/0001-95
Valor:	R\$ 4.249,60
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DECRETO CGU 7.507/2011
Histórico:	

Data de débito:	11/09/2020
Data / Hora da operação:	11/09/2020 09:50:22

Código da operação:	00165781
Chave de segurança:	50NFEY0TCVP8M7L6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 10.700.073/0001-40
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002335/2020

REFEITORIA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS 86
f

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	1.113,60	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	1.113,60
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2020 Data Pagto : 11/09/2020 Empenho : 0000877/2020 Liquidação : 0001936/2020	Processo : 0005803/2020 OP : 0002335/2020 Tipo : Ordinário Ficha : 0000188/2020	

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 301 - Atenção Básica
Programa : 0032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Projeto/Atividade : 2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12900000002 - TRANSF. DA UNIÃO - COVID-19

Favorecido : 6288 - HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME. CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95
Bairro : AQUIDABAN Cidade : ANCHIETA
Endereço : R. SAMUEL LEVY UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : REFERENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO ATENDER AS MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID-19 PARA A 6ª EQUIPE DA ESE DO MUNICÍPIO DE ICONHA. DISPENSA Nº 81/2020, CONFORME MEMORANDO SEMUS Nº 411/2020 (PROCESSO Nº 5803/2020 - AF Nº 260/2020).

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.113,60 (um mil cento e treze reais e sessenta centavos)
Saldo Liquidação Atual: 0,00

Dispensa/Inexibibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93
Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	18368	624.025-6 - FNS.CT. SUS CUSTEIO SUS	TE - 000781	1.113,60

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.113,60	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.113,60
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.113,60	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.113,60
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	1.113,60	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.113,60
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	1.113,60	111111900003 - CAIXA ECON. FEDERAL - CONTA MOVIM	1.113,60

RECIBO

Recebi da Fundo de Saúde de Iconha, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.113,60 (um mil cento e treze reais e sessenta centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME
10.696.551/0001-95
R. SAMUEL LEVY

Local/Data/Assinaturas

ICONHA, 11 de setembro de 2020

MARIA APARECIDA MARCONCINI
COORDENADORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIANO LUIZ MORGIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 10.700.073/0001-40
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002336/2020

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 03/2020
87

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	3.136,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	3.136,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2020	Processo : 0005803/2020	
		Data Pagto : 11/09/2020	OP : 0002336/2020	
		Empenho : 0000876/2020	Tipo : Ordinário	
		Liquidação : 0001937/2020	Ficha : 0000193/2020	

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 301 - Atenção Básica
Programa : 0032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Projeto/Atividade : 2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12900000002 - TRANSF. DA UNIÃO - COVID-19

Favorecido : 6288 - HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME. CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95
Bairro : AQUIDABAN Cidade : ANCHIETA
Endereço : R SAMUEL LEVY UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : REFERENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER AS MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID-19 PARA A 6ª EQUIPE DA ESF DO MUNICÍPIO DE ICONHA. DISPENSA Nº 81/2020. CONFORME MEMORANDO SEMUS Nº 411/2020 (PROCESSO Nº 5803/2020- AF Nº 261/2020).

Saldo Liquidação :

Valor OP : 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais)

Saldo Liquidação Atual: 0,00

Dispensa/Inexibibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	18368	624.025-6 - ENS.CT. SUS CUSTEIO SUS	TE - 000781	3.136,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	3.136,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	3.136,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.136,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	3.136,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	3.136,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	3.136,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	3.136,00	111111900003 - CAIXA ECON. FEDERAL - CONTA MOVIM	3.136,00

RECIBO

Recebi da Fundo de Saúde de Iconha, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME
10.696.551/0001-95
R SAMUEL LEVY

Local/Data/Assinaturas

ICONHA, 11 de setembro de 2020

MARIA APARECIDA MARCONINI
COORDENADORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO MULLER ALONGIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano		Tipo de consulta		Entidade			
2020		Fundo a Fundo		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CPF/CNPJ	UF			Município			
10.700.073/0001-40	ES			ICONHA			
Código IBGE	População			Ano Censo			
320260	13.860 habitantes			2019			
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão			Secretário(a)			
JOÃO PAGANINI	31/12/2012			FABRICIANO MUNIZ MONGIN			
Presidente Conselho							
EDSON CARDOSO							
Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	74.000,00	0,00	74.000,00	
	ATENÇÃO BÁSICA	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	54.978,00	0,00	54.978,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	30.000,00	0,00	30.000,00	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	70.048,81	0,00	70.048,81	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	237.921,24	0,00	237.921,24	
Total Geral				5.580.174,02	4.750,00	5.575.424,02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

PROC. 5802 FLS. 88

6



Prefeitura Municipal de Iconha
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29.280-000
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICONHA
PROC. 5803 FLS. 39

DESPACHO

Processo nº 5803/2020 – Aquisição de material permanente

À Coordenação do Fundo Municipal de Saúde,

Tendo em vista a análise feita pelo setor de auditoria desta SEMUS, onde ficou demonstrado o uso do recurso de Portaria classificada como custeio para compra de equipamento permanente no processo em tele, solicito que esta Coordenação realize a restituição do valor de R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais) à conta 624.025-6, com recursos da conta 30468854 (recursos de alienação de bens/ativos). Segue planilha às folhas 88, retirada do Fundo Nacional de Saúde comprovando que o recurso é destinado a custeio.

Atenciosamente,

Iconha – ES, 30 de setembro de 2020.

Fabriciano Muniz Mongin
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5.140/2019

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

..-/
NOTA DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 0000027/2020

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ICONHA

F 5803 FLS 90
 J

ORÇAMENTÁRIA

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determino a Anulação do Pagamento do Empenho aqui classificada:

Exercício : 2020

Processo : 0005803/2020

Empenho : 0000876/2020

Tipo : Ordinário

Ficha : 0000193

Liquidação : 0001937/2020

Pagamento: 0002336/2020

Valor : 3.136,00

Data Anul.: 01/10/2020

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 301 - Atenção Básica

Programa : 0032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

Projeto/Atividade : 2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 12900000002 - TRANSF. DA UNIÃO - COVID-19

Favorecido : HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.

CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95

Bairro : AQUIDABAN

Cidade : ANCHIETA

Endereço : R. SAMUEL LEVY

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : ANULAÇÃO DE PAGAMENTO EM VISTA DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DE PAGAMENTO POR VIRTUDE DE SE TRATAR DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME DESPACHO FLS 89, PROCESSO Nº 5803/2020

Saldo Pagamento :

Valor : 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais)

Saldo Disponível : 0,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	18368	624.025-6 - FNS.CT. SUS CUSTEIO SUS	3.136,00

Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	3.136,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	3.136,00
O 1	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	3.136,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.136,00
C 1	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	3.136,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	3.136,00
Anulação de Pagamento Banco - Bancos				
P 1	111111900003 - CAIXA ECON. FEDERAL - CONTA MOVIM	3.136,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	3.136,00

Local/Data/Assinaturas

ICONHA.01 de outubro de 2020

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ICONHA

PROG. SPB3 FLS 91

..-
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000063/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000193

Data : 01/10/2020

Nº AE:

Tipo: Ordinário

Processo : 0005803/2020

Empenho : 0000876/2020

Valor : 3.136,00

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 301 - Atenção Básica
 Programa : 0032 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
 Projeto/Atividade : 2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 12900000002 - TRANSF. DA UNIÃO - COVID-19

Favorecido : HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.

CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95

Bairro : AQUIDABAN

Cidade : ANCHIETA

Endereço : R. SAMUEL LEVY

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : ANULAÇÃO DE EMPENHO EM VISTA DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DE PAGAMENTO POR VIRTUDE DE SE TRATAR DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME DESPACHO FLS 89. PROCESSO Nº 5803/2020

Saldo Anterior	3.136,00	Despesa Anulada	3.136,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------------	-----------------	------------------------	-----------------	-------------------------	-------------

(três mil cento e trinta e seis reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.136,00	522920103000 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	3.136,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.136,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.136,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.136,00	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	3.136,00
C 1	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.136,00	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.136,00

Local/Data/Assinaturas

ICONHA, 01 de outubro de 2020

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

5803 FL 92
8

..-
NOTA DE ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO Nº 0000448/2020

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determino que seja anulada a liquidação da despesa aqui classificada:

Exercício : 2020

Tipo: Ordinário

Empenho: 0000876 2020

Liquidação: 0001937/2020

Ficha : 0000193

Data Anul.: 01/10/2020

Processo : 0005803/2020

Valor : 3.136,00

Nº AF:

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 301 - Atenção Básica

Programa : 0032

Projeto/Atividade : 2.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 12900000002 - TRANSF. DA UNIÃO - COVID-19

Favorecido : HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.

CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95

Bairro : AQUIDABAN

Cidade : ANCHIETA

Endereço : R SAMUEL LEVY

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : ANULAÇÃO DE PAGAMENTO EM VISTA DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DE PAGAMENTO POR VIRTUDE DE SE TRATAR DE MATERIAL PERMANENTE. CONFORME DESPACHO FLS 89. PROCESSO Nº 5803/2020

Saldo da Liq.:	3.136,00	Retenção:	0,00	Desp. Anulada :	3.136,00	Saldo Disp.:	0,00
----------------	----------	-----------	------	-----------------	----------	--------------	------

(três mil cento e trinta e seis reais)

Documento :

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666-93

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Entrada e Saida do Estoque para Patrim				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.136,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.136,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.136,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.136,00
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	3.136,00	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDACÃO	3.136,00
P 2	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDACÃO	3.136,00	123110103000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	3.136,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	3.136,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE	3.136,00

Local/Data/Assinaturas

ICONHA, 01 de outubro de 2020

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

CNPJ: 10.700.073/0001-40
 Nº LIQUIDAÇÃO 0002162/2020

SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ICONHA

5803 FLS 93

VALOR BRUTO: 3.136,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 3.136,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0001107/2020
Ficha : 0000177
Processo: 0005803/2020

Tipo: Ordinário
Data : 30/09/2020
Data Venc.: 30/09/2020

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 301 - Atenção Básica
 Programa : 0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Projeto/Atividade : 1.048 - AQUISIÇÃO MAT. PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 19300000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS

Favorecido : 6288 - HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME **CNPJ/CPF :** 10.696.551/0001-95
Bairro : AQUIDABAN **Cidade :** ANCHIETA
Endereço : R SAMUEL LEVY **UF :** ESPIRITO SANTO

Histórico : REFERENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER A 6ª EQUIPE DA ESF DO MUNICÍPIO DE ICONHA, DISPENSA Nº 81/2020, CONFORME MEMORANDO SEMUS Nº 411/2020 (PROCESSO Nº 5803/2020- AF Nº 261/2020).

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.HOSPIT.,

Saldo Empenhado	3.136,00	Despesa Liquidada	3.136,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 4045 de 30/09/2020 - 3136.00		4045	3.136,00
Total			3.136,00

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Entrada e Saída do Estoque para Patrimônio				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.136,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	3.136,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.136,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.136,00
P 1	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	3.136,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A F	3.136,00
P 2	123110103000 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSI	3.136,00	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	3.136,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.136,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	3.136,00

Local/Data/Assinaturas

ICONHA, 30 de setembro de 2020

FABRICIANO MUNIZ MONGIN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO PAGANI
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 10.700.073/0001-40
NOTA DE EMPENHO Nº 0001107/2020

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ICONHA

5303 FLS 91
f

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000177
Processo : 0005803/2020
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 30/09/2020
Valor : 3.136,00

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 301 - Atenção Básica
Programa : 0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade : 1.048 - AQUISIÇÃO MAT. PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 19300000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS

Favorecido : 6288 - HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.

CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95

Bairro : AQUIDABAN

Cidade : ANCHIETA

Endereço : R SAMUEL LEVY

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2835228169

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO REFERENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER A 6ª EQUIPE DA ESF DO MUNICÍPIO DE ICONHA, DISPENSA Nº 81/2020, CONFORME MEMORANDO SEMUS Nº 411/2020 (PROCESSO Nº 5803/2020- AF Nº 261/2020).

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.HOSPIT.;

Saldo Anterior	3.136,00	Despesa Empenhada	3.136,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

(três mil cento e trinta e seis reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	3.136,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.136,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.136,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.136,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	3.136,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.136,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.136,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.136,00

Local/Data/Assinaturas

ICONHA, 30 de setembro de 2020

SILVANA L. FRANCISCO DA SILVA
CONTADOR(A) CRC-ES 13.293/O

FABRICIANO MUNIZ MONGEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ICONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 10.700.073/0001-40
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002566/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ICONHA

SP03 FLS 96
7

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 3.136,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 3.136,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020 Processo : 0005803/2020
Data Pagto : 07/10/2020 OP : 0002566/2020
Empenho : 0001107/2020 Tipo : Ordinário
Liquidação : 0002162/2020 Ficha : 0000177/2020

Órgão : 000070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - ATENÇÃO BÁSICA
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 301 - Atenção Básica
Programa : 0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Projeto/Atividade : 1.048 - AQUISIÇÃO MAT. PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 19300000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS

Favorecido : 6288 - HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI ME.
Bairro : AQUIDABAN
Endereço : RUA SAMUEL LEVY

CNPJ/CPF : 10.696.551/0001-95
Cidade : ANCHIETA
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : REFERENTE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO HOSPITALAR VISANDO ATENDER A 6ª EQUIPE DA ESF DO MUNICÍPIO DE ICONHA. DISPENSA Nº 81/2020, CONFORME MEMORANDO SEMUS Nº 411/2020 (PROCESSO Nº 5803/2020- AF Nº 261/2020).

Saldo Liquidação :

Valor OP : 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais)

Saldo Liquidação Atual: 0,00

Dispensa/Inexibibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 44905208000 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	1490	30.468.854 - LEILAO/2019	TE - 000088	3.136,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	3.136,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	3.136,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.136,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	3.136,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	3.136,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	3.136,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	3.136,00	111111900001 - BANESTES - CONTA MOVIMENTO	3.136,00

RECIBO

Recebi da Fundo de Saude de Iconha. Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

HOLY MED COM. DE PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI ME
10.696.551/0001-95
RUA SAMUEL LEVY

Local/Data/Assinaturas

ICONHA, 07 de outubro de 2020

MARIA APARECIDA MARCONINI
COORDENADORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIANO M. M. MAGIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE